

# **Pregão Eletrônico 118/2023**

Processo Administrativo nº289/2023

Protocolo nº 55316/2023

**Objeto:** Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Abertura:** 18/12/2023

**Horário:** 09h00min

Volume 03

**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 118/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023**

**Lote 01**

**Item 01 - Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16. – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



**Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital**

*[Handwritten signatures and initials]*

**Item 02 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino -**  
Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



*[Handwritten signatures and initials]*



**Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital.**

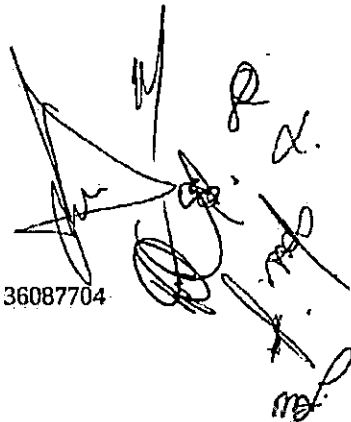
**Item 03 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno** Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helança flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



*[Handwritten signatures and initials]*



**Aprovado, atendeu as especificações solicitadas em edital**



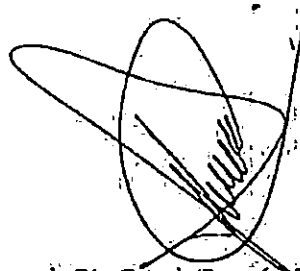
Handwritten signatures and initials, including 'P. A.', 'M. P.', and 'M. P.'.

Participaram da sessão: David Rafael Ferreira de Souza (ELISIL UNIFORMES LTDA),  
Gislaine Carra Goldacker (TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA) e Márcio José  
Silva (NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA).

Tendo e vista uma divergência na medida do calção do item 02, houve uma solicitação por  
parte da empresa interessada (NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA), para se  
realizar uma nova medida. A nova medida foi realizada seguindo exatamente como  
demonstra a figura ilustrativa do item 2.1.23, desta forma restou evidente alteração na  
medida inicial, ficando esta, dentro da tolerância do solicitado.

No momento da nova medição a Sr Gislaine Carra Goldacker (TRIUNFO COMÉRCIO E  
IMPORTAÇÃO LTDA), manifestou que, considerando o critério utilizado para nova medida  
do calção daria divergência na medida da calça. Sendo assim, foi realizada nova medição  
na calça, não apresentando divergência da medida inicial.

Laudos apresentados correspondem ao solicitado



*Gislaine C. Goldacker*  
*M. J.*  
*F. J.*  
*M. J.*




**Resultado Final**

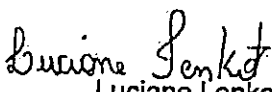
**Aprovado**


**Lote 01 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024


  
Franciane Cristina Otto Pinheiro  
Presidente  
Mat. 198001  
Comissão de Avaliação de Amostras

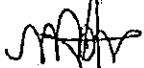
  
Jaqueline Martins da Cruz  
Suplente  
Mat. 351758  
Comissão de Avaliação de Amostras

  
Luciane Lenkot  
Membro  
Mat. 360.205  
Comissão de Avaliação de Amostras


  
Elaine Aparecida dos Santos  
Mat. 352145  
Secretaria Municipal de Educação

  
Daniel Melo Cruz  
Mat. 359386  
Secretaria Municipal de Educação

  
Marinalda Pauliv Pereira  
Mat. 27501  
Secretaria Municipal de Educação

  
Mateus Pierin Meira  
Mat. 359926  
Secretaria Municipal de Educação

  
David Rafael Ferreira de Souza  
ELISIL UNIFORMES LTDA

  
Gislaine Carra Goldacker  
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
LTDA

  
Márcio José Silva  
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA

**ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS**

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024

Amostra de: Uniforme Escolar - Kit Verão - Masculino

Item: 01

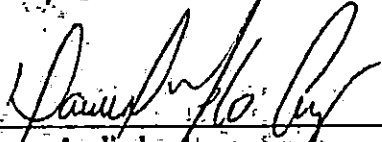
Apresentação de Laudos e Declaração:  sim.  não  outros: \_\_\_\_\_

Correspondem ao descritivo do Edital:  Sim  Não  outros: \_\_\_\_\_

Apresenta defeito:  Sim  Não  outros: \_\_\_\_\_

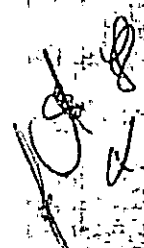
Considerações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Amostra:  Aprovada  Reprovada

  
\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

  
\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

  
\_\_\_\_\_  
Avaliador 3





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Avaliação de Amostra



### ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024

Amostra de: Uniforme Escolar - Kit Verão - Feminino

Item: 02

Apresentação de Laudos e Declaração:  sim  não  outros: \_\_\_\_\_

Correspondem ao descritivo do Edital:  Sim  Não  outros: \_\_\_\_\_

Apresenta defeito:  Sim  Não  outros: \_\_\_\_\_

Considerações:

Amostra:  Aprovada  Reprovada

[Handwritten Signature]  
Avaliador 1

[Handwritten Signature]  
Avaliador 2

[Handwritten Signature]  
Avaliador 3

[Handwritten Signature]



**ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS**

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024

Amostra de: Uniforme Escolar - Kit Inverno

Item: 03

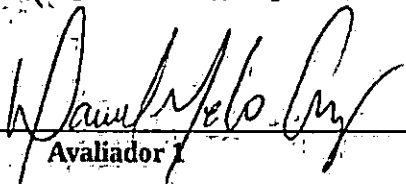
Apresentação de Laudos e Declaração:  sim  não  outros: \_\_\_\_\_


Correspondem ao descritivo do Edital:  Sim  Não  outros: \_\_\_\_\_

Apresenta defeito:  Sim  Não  outros: \_\_\_\_\_

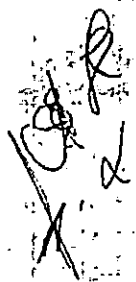
Considerações:

Amostra:  Aprovada  Reprovada

  
Avaliador 1

  
Avaliador 2

  
Avaliador 3





**Relatório de Ensaio Nº: 4973.BRU.2024.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
Endereço: Avenida 1ª de Malo, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905



**Solicitante:**

Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Proposta Comercial: 3553.2024.V0  
Contato: NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

Identificação da Amostra: TACTEL  
Data Recebimento: 21/03/2024  
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/03/2024 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/03/2024  
Responsável pela Conferência: daniela.b.lima Data Conferência: 21/03/2024

**03. Resultados:**

**Ensaio**

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/03/2024

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Temperatura Ambiente	Poliéster	100,00 %
% de Umidade		22,2°C
Observação		62,4%
Remoção de Acabamento		Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.
		Não

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/03/2024 17:09  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

*Handwritten signatures and initials*

Documento assinado eletronicamente conforme Lei nº 20.260/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a validade das assinaturas utilize o aplicativo BR-Sign ou verificador de sua preferência.

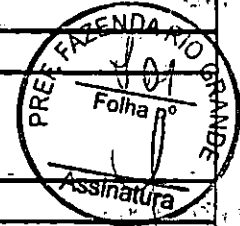


**Relatório de Ensaio Nº: 4974.BRU.2024.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905



**Solicitante:**

**Razão Social:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 3553.2024.V0  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** TACTEL

**03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 21/03/2024  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 21/03/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/03/2024  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 21/03/2024

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**Tabela para Interpretação dos Resultados**

**Grau de alteração em tonalidades e resistência**

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

**Grau de atrito e transferência de cor**

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

**04. Resultados:**

**Suor Ácido**

Parâmetros Ensaio de Solidez	Migração Algodão	Migração Poliéster	Alteração	Posição do Perspirômetro
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	4.5	4.5	4.5	Vertical

**Suor Alcalino**

Parâmetros Ensaio de Solidez	Migração Algodão	Migração Poliéster	Alteração	Posição do Perspirômetro
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	4.5	4.5	4.5	Vertical

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAY-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
BAY-003	Balão Volumétrico de Vidro 500mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-03	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
EST-003	Estufa

Data: 21/03/2024 17:09  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 22062-2020, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e obtenção de assinatura utilize o software PDFSigner ou verificador de assinatura.

*[Handwritten signatures and initials]*

Equipamento	Descrição do Equipamento
PER-002	Perspirômetro
PER-004	Perspirômetro
PIP-001	Pipeta Graduada de Vidro 25mL
PIP-002	Pipeta Volumétrica de Vidro 10mL
PRO-001	Proveta graduada de Vidro



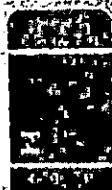
**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para validação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Sign ou verificador de sua preferência.

*msf*

*[Handwritten signatures]*



**Relatório de Ensaio Nº: 4975.BRU.2024.A- V.0**

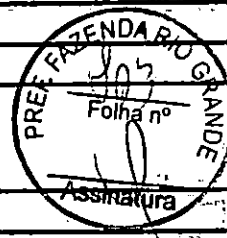
**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

Razão Social: NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Proposta Comercial: 3553.2024.V0  
Contato: NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474



**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

Identificação da Amostra: TACTEL  
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/03/2024  
Responsável pela Conferência: daniela.b.lima  
Data Recebimento: 21/03/2024  
Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/03/2024  
Data Conferência: 21/03/2024

**Imagens relacionadas do ensaio Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010**

**Tabela para Interpretação dos Resultados**

Grau de alteração em tonalidades e resistência		Grau de atrito e transferência de cor	
Índice	Significado	Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera	5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente	4	Transfere levemente
3	Altera-se um pouco	3	Transfere um pouco
2	Altera-se consideravelmente	2	Transfere consideravelmente
1	Muito alterado	1	Transfere Muito

**03. Resultados:**

**Ensaio**

Resultado	Migração Algodão	Migração Poliéster	Alteração
Condições de Ensaio	4.5	5	5
Neutralização	Ensaio A15 - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato		
	Não		

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-002	Balança de precisão digital
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabo de Luz
CR-03	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo

Data: 21/03/2024 17:09  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do SENAI. Para verificação e detalhes de estatísticas consulte o site do SENAI.

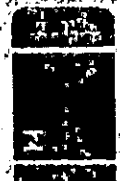


de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Documento assinado eletronicamente conforme Lei nº 2.200-1/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade e validade de sua assinatura, utilize o software PDFSigner disponível em: [www.pdfsigner.com.br](http://www.pdfsigner.com.br)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**Relatório de Ensaio Nº: 4977.BRU.2024.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905



**Solicitante:**

Razão Social: NS. KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Proposta Comercial: 3553.2024.V0  
Contato: NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

Identificação da Amostra: TACTEL  
Data Recebimento: 21/03/2024  
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/03/2024  
Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/03/2024  
Responsável pela Conferência: Janete.brëmen  
Data Conferência: 21/03/2024

**03. Resultados:**

**Ensalos**

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/03/2024

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	105,86 g/m <sup>2</sup>
% de Umidade	24,0°C
Observação	63,8%
Observações	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

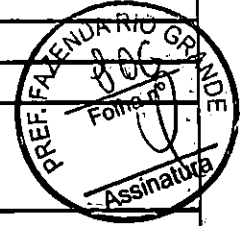
1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/03/2024 17:09  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

Documento emitido em conformidade com a Resolução nº 2200/2021, que institui o Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto SENAI, e a Resolução nº 15/2019, que institui o Sistema de Gestão da Integridade do Instituto SENAI.



**Relatório de Ensaio Nº: 13918.BRU.2023.A- V.0**



**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670, Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 9068.2023.V2  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Tecido  
**Data Recebimento:** 11/09/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 18/09/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 18/09/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniele.b.lima **Data Conferência:** 18/09/2023

**03. Resultados:**

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 18/09/2023

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
<b>Resultado</b>	Poliéster	65,20 %	Viscose	34,80 %
<b>Remoção de Acabamento</b>			Não	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

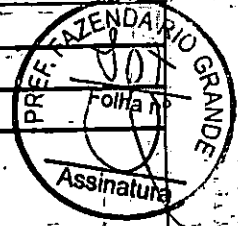
1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/09/2023 16:53  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953

Este documento contém informações confidenciais de caráter técnico e comercial. É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do Instituto SENAI.



**Relatório de Ensaio Nº: 13929.BRU.2023.A- V.0**



**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
 Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
 E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Proposta Comercial: 9068.2023.V2  
 Contato: NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

Identificação da Amostra: Tecido  
 Data Recebimento: 11/09/2023  
 Data de Início do(s) Ensaio(s): 14/09/2023 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 14/09/2023  
 Responsável pela Conferência: tania.regina Data Conferência: 14/09/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 14/09/2023**

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	170,36 g/m <sup>2</sup>
% de Umidade	19,6°C
Observação	58,9%
Observações	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139: A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

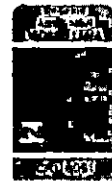
**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

† - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 15/09/2023 17:17  
 CPF: 351.439.679/53  
 Nome: ADEGIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 13925.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905  
**Solicitante:**  
**Razão Social:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 9068.2023.V2  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474



**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Tecido  
**Data Recebimento:** 11/09/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 12/09/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/09/2023  
**Responsável pela Conferência:** aniceia.patricia **Data Conferência:** 21/09/2023

**Imagens relacionadas do ensaio Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010**

**Tabela para Interpretação dos Resultados**

Grau de alteração em tonalidades e resistência		Grau de atrito e transferência de cor	
Índice	Significado	Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera	5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente	4	Transfere levemente
3	Altera-se um pouco	3	Transfere um pouco
2	Altera-se consideravelmente	2	Transfere consideravelmente
1	Muito alterado	1	Transfere muito

**03. Resultados:**

**Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/09/2023**

Resultado	Migração Poliéster	Migração Viscose	Alteração
Condições de Ensaio	5	4.5	5
Neutralização	Ensaio A1S - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato	Não	

**Instrumentos de medição**

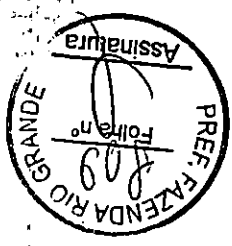
Equipamento	Descrição do Equipamento
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-01	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/09/2023 15:10  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do SENAI. Qualquer uso não autorizado é considerado crime.



Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 12.546/2012, utilizando a infraestrutura de Chave Pública Brasileira - Infra-CPQ. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site: [www.fazendariogrande.rs.gov.br](http://www.fazendariogrande.rs.gov.br)

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including a large signature and several smaller initials.



**Relatório de Ensaio Nº: 13923.BRU.2023.A- V.0**



**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 9068.2023.V2  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** Tecido

**03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 11/09/2023  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 12/09/2023 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/09/2023  
**Responsável pela Conferência:** aniceia.patricia **Data Conferência:** 21/09/2023

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência		Grau de atrito e transferência de cor	
Índice	Significado	Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera	5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente	4	Transfere levemente
3	Altera-se um pouco	3	Transfere um pouco
2	Altera-se consideravelmente	2	Transfere consideravelmente
1	Muito alterado	1	Transfere Muito

**04. Resultados:**

Suor Ácido	Migração Poliéster	Migração Viscose	Alteração	Posição do Perspirômetro
Parâmetros Ensaios de Solidez Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	5	4,5	5	Vertical

Suor Alcalino	Migração Poliéster	Migração Viscose	Alteração	Posição do Perspirômetro
Parâmetros Ensaios de Solidez Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	5	4,5	5	Vertical

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAV-003	Balão Volumétrico de Vidro 500ml
CAB-002	Cabine de Luz
CR-01	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
EST-003	Estufa
PER-002	Perspirômetro

Data: 21/09/2023 15:10  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953

Este documento contém informações confidenciais e/ou de caráter técnico. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida. Para mais informações, consulte o setor de controle de qualidade.

*Handwritten signatures and initials*

Equipamento	Descrição do Equipamento
PER-004	Perspirômetro
PIP-001	Pipeta Graduada de Vidro 25mL
PIP-002	Pipeta Volumétrica de Vidro 10mL
PRO-001	Proveta graduada de Vidro

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para validação e detalhes da assinatura utilize o software (Verificador ou Validador de sua preferência).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



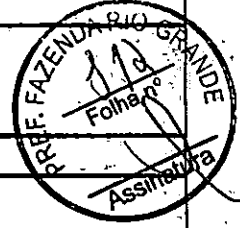


**Relatório de Ensaio Nº: 2755.BRU.2024.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905



**Solicitante:**

**Razão Social:** NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 1716.2024.V0  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** TECIDO **Data Recebimento:** 14/02/2024  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 20/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 20/02/2024  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 20/02/2024

**03. Resultados:**

Ensaio		
Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 20/02/2024		
Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Remoção de Acabamento	Poliamida	100,00 %
		Não

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações:**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de qualidade do Instituto SENAI. Qualquer alteração deve ser feita pelo responsável técnico.

Data: 20/02/2024 16:36  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

*[Handwritten signatures and initials]*

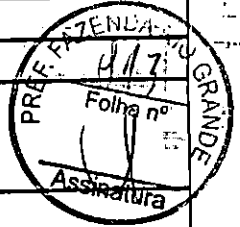


**Relatório de Ensaio Nº: 2766.BRU.2024.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670, Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905



**Solicitante:**

**Razão Social:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 1716.2024.V0  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** TECIDO **Data Recebimento:** 14/02/2024  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 23/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 23/02/2024  
**Responsável pela Conferência:** daiana.henkel **Data Conferência:** 23/02/2024

**03. Resultados:**

**Ensaio**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/02/2024**

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	265,54 g/m²
% de Umidade	24,4°C
Observação	65,4%
Observações	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento impresso em conformidade com a Resolução nº 270/2013 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Laboratoriais (CNCV) - Portaria nº 100/2013 do INMETRO. Para verificação e validade do atestado utilize o software BIV (Banco de Informações de Verificação) disponível em: www.inmetro.gov.br

Data: 23/02/2024 16:48  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 2765.BRU.2024.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670. Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905



**Solicitante:**

Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Proposta Comercial: 1716.2024.V0  
Contato: NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

Identificação da Amostra: TECIDO  
Data Recebimento: 14/02/2024  
Data de Início do(s) Ensaio(s): 15/02/2024  
Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 26/02/2024  
Responsável pela Conferência: eduarda.bizarri  
Data Conferência: 26/02/2024

Imagens relacionadas do ensaio: Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010

**Tabela para Interpretação dos Resultados**

Grau de alteração em tonalidades e resistência		Grau de atrito e transferência de cor	
Índice	Significado	Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera.	5	Negligenciável ou não se altera.
4	Altera-se levemente	4	Transfere levemente
3	Altera-se um pouco	3	Transfere um pouco
2	Altera-se consideravelmente	2	Transfere consideravelmente
1	Muito alterado	1	Transfere Muito

**03. Resultados:**

**Ensaio(s)**

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 26/02/2024

Resultado	Migração Algodão	Migração Poliamida	Alteração
Condições de Ensaio	4.5	4.5	4
Neutralização	Ensaio A1S - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato	Não	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-002	Balança de precisão digital
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-03	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de amostra.

Data: 26/02/2024 15:55  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

Este documento é propriedade intelectual do Instituto Senai, que se reserva o direito de não divulgar o conteúdo deste documento sem a autorização expressa do Instituto Senai.

de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

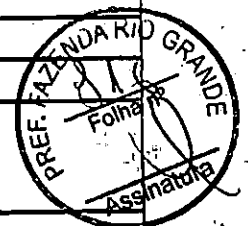


Documento assinado eletronicamente conforme Lei nº 2.200-2/2001, que institui a assinatura eletrônica de Documentos Oficiais Brasileiros - DP-Brasil. Para verificar a autenticidade de qualquer documento assinado eletronicamente, acesse o site do DP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**Relatório de Ensaio Nº: 2762.BRU.2024.A- V.0**



**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Proposta Comercial:** 1716.2024.V0  
**Contato:** NICOLAOS S. KARYDI E-mail: comercial@nskarydi.com Fone: +55 (11)2473-0474

**02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:**

**Identificação da Amostra:** TECIDO

**03. Dados do Controle da Amostra no Laboratório:**

**Data Recebimento:** 14/02/2024  
**Data de Início do(s) Ensaio(s):** 15/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/02/2024  
**Responsável pela Conferência:** eduarda.bizari **Data Conferência:** 21/02/2024

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência		Grau de atrito e transferência de cor	
Índice	Significado	Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera	5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente	4	Transfere levemente
3	Altera-se um pouco	3	Transfere um pouco
2	Altera-se consideravelmente	2	Transfere consideravelmente
1	Muito alterado	1	Transfere muito

**04. Resultados:**

Suor Ácido	Migração Algodão	Migração Poliamida	Alteração	Posição do Perspirômetro
Parâmetros Ensaio de Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	4,5	4,5	4	Vertical

Suor Alcalino	Migração Algodão	Migração Poliamida	Alteração	Posição do Perspirômetro
Parâmetros Ensaio de Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	4	4	4	Vertical

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAV-003	Baião Volumétrico de Vidro 500mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-03	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
EST-003	Estufa
PER-002	Perspirômetro

Data: 21/02/2024 16:54  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBÁ: 35143967953

*(Handwritten signatures and initials)*

Este documento é propriedade intelectual do SENAI e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do SENAI.

Equipamento	Descrição do Equipamento
PER-004	Perspirômetro
PIP-001	Pipeta Graduada de Vidro 25mL
PIP-002	Pipeta Volumétrica de Vidro 10mL
PRO-001	Proveta graduada de Vidro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Documento emitido em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.200/2011, que regulamenta a atuação dos Órgãos Públicos Municipais, em especial, no que se refere ao uso de computadores e sistemas de informação. Para mais informações consulte o sistema. Imprima em papel A4 de 70g/m².

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**2º RESULTADO DE AMOSTRAS**

**Pregão Eletrônico nº 118/2023**

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem com o objeto a **Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Cumpre esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

EMPRESAS	LOTES	RESULTADO
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	01	APROVADA

Desejando, as empresas poderão apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 02 de abril de 2024 através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERMERODRIGUES  
Data: 27/03/2024 08:16:50-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 108/2023**



Andolpho Dell'Orti

CONHECIMENTO DE FATO



JUCESP PROTOCOLO  
0.353.790/22-9



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada por transformação do tipo jurídico, os abaixo assinados:

NICOLAOS STAVROS KARYDI, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.659.001-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob CPF/MF nº 418.358.588-05, residente e domiciliado na Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1564, Uberaba, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 12914-970, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girá sob a denominação de N. S. KARYDI EIRELI, e terá sua sede na Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1564, Uberaba, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 12914-970, com contrato social registrado na JUCESP sob nº 35603176070 e registrada no CNPJ sob nº 24.728.467/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformá seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada; passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

Cláusula Primeira

Nesta transformação a sociedade girará sob o nome empresarial de "NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."





Andolpho Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA



### Cláusula Segunda

O sócio resolve adequar a empresa ao Artigo 1.052, § 1º e 2º da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e IN/DREI 63, efetivando a empresa como Sociedade Unipessoal Limitada.

### Cláusula Terceira

O capital social que era de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado neste ato para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, através do saldo credor da conta de lucros acumulados conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, e ficam assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	R\$
NICOLAOS STAVROS KARYDI	900.000	900.000,00
Totalizando	900.000	900.000,00

### Cláusula Quarta

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio NICOLAOS STAVROS KARYDI com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Andolpho Del'Orti

REGISTRADA EM DEBENEFICIAÇÃO



#### Cláusula Quinta

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sexta

A sociedade terá como objetivo social exploração do ramo da Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção de roupas íntimas; Comércio atacadista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios; exceto profissionais e de segurança, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de armarinho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; fabricação de roupas profissionais; Têxtilagem de fios de algodão; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; fabricação de tecido de malha.

Em virtude das alterações ocorridas, o contrato social consolidado passa a ser regido pelas cláusulas abaixo:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

#### "NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

NICOLAOS STAVROS KARYDI, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.659.001-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob



Andolpho Dell'Orti

REGISTRADO EM CARTÃO DE REGISTRO



CPF/MF n.º 418.358.588-05, residente e domiciliado na Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1564, Uberaba, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 12914-970.

### CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", sendo constituída como Sociedade Empresária Limitada e regida pelas cláusulas deste contrato e pelos artigos 997 a 1.038 da Lei federal n.º 10.406/2002 -- Código Civil.

### CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem sua sede social na Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1564, Uberaba, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 12914-970, podendo estabelecer filiais, sucursais ou agências em qualquer ponto do território nacional.

### CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá como objetivo social exploração do ramo da Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção de roupas íntimas; Comércio atacadista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de armarinho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



Andolpho Dell'Orti

CONVIA IMOBILIAR CONSUULTORIA



equipamentos de áudio e vídeo, móveis, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; facção de roupas profissionais; tecelagem de fios de algodão; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de tecido de malha.

#### CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelo sócio como segue:

NOME	QUOTAS	R\$
NICOLAOS STAVROS KARYDI	900.000	900.000,00
Totalizando	900.000	900.000,00

#### CLÁUSULA 6ª

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio NICOLAOS STAVROS KARYDI com poderes e atribuições de representar a sociedade Isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Andolpho Dell'Orti

CONHECIMENTO DE SEGUNDA MÃO



#### CLÁUSULA 7ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA 8ª

Somente o sócio NICOLAOS STAVROS KARYDI poderá ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, o valor poderá ser fixado de forma desproporcional a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

#### CLÁUSULA 9ª

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital.

#### CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA 11ª

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas, gravadas, transferidas ou qualquer maneira comprometidas com terceiros, sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

#### CLÁUSULA 12ª

No caso de falecimento do sócio será realizado um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros pre-morto receberão os haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente.



Andolpho Dell'Orti

CONDOMÍNIO DE FÉRIAS - BRAGANÇA PAULISTA



com os índices determinados pela lei vigente na data do falecimento, vencendo-se a primeira prestação após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

**CLAUSULA 13ª**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido e exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 14ª**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base no Código Civil e nas demais leis vigentes.

**CLAUSULA 15ª**

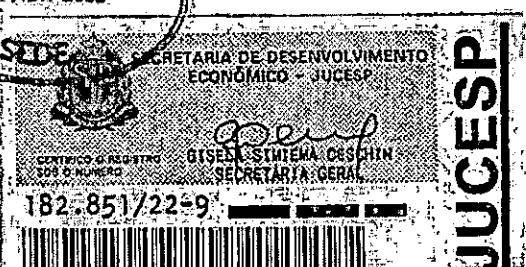
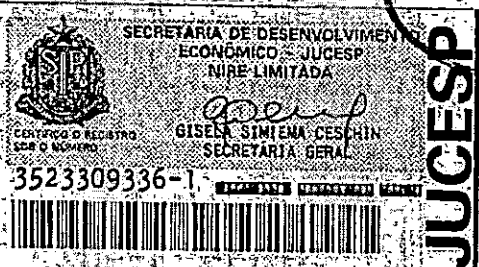
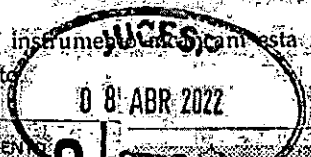
Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se achar perfeito, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando em 03 (três) vias de igual teor e forma e produzam um só efeito para fins e efeitos de direito.

Bragança Paulista, 23 de Fevereiro de 2022.

NICOLAOS STAVROS KARYDI

OBS: As assinaturas constantes do presente instrumento particular, com esta folha onde somente elas serão colocadas fazendo parte integrante do aludido documento.







**Ministerio da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
418.358.588-05**

**Nome  
NICOLAOS STAVROS KARYDI**

**Nascimento  
22/10/1994**




**CÓDIGO DE CONTROLE  
6FDF.B647.73BA.B8DD**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 00:12:44 do dia 08/01/2022. (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.728.467/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VESTSAFE MOTOWEAR</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BENEVENUTO MORETTO</b>	NÚMERO <b>1564</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>12.914-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UBERABA</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@NSKARYDI.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2473-0474</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.728.467/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2016
NOME EMPRESARIAL NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD BENEVENUTO MORETTO		NÚMERO 1564	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.914-970	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@NSKARYDI.COM		TELEFONE (11) 2473-0474		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.728.467/0001-10 DUNS@: 921970214  
Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Nome Fantasia: VESTSAFE MOTOWEAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2024
Receita Municipal	Validade:	16/03/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 02/04/2024 15:13

CPF: 108.XXX.XXX-86 Nome: LUIS GUILHERME RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.728.467/0001-10 DUNS@: 921970214  
Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Nome Fantasia: VESTSAFE MOTOWEAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2024

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/08/2024  
Código de Controle: 8576E80CAD022B20

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/04/2024  
Código de Controle: 2024031001535840923740

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2024  
Código de Controle: 134397502024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.728.467/0001-10 DUNS®: 921970214  
Razão Social: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Nome Fantasia: VESTSAFE MOTOWEAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 22526135119  
Inscrição Municipal: 53916

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/07/2024  
Código de Controle: Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo,

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/03/2024  
Código de Controle: CERTIDÃO MUNICIPAL

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.728.467/0001-10  
**Razão Social:** NS KARYDI IND E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** ROD BENEVENUTO MORETTO 1564 / UBERABA / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12914-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032901461975674436

Informação obtida em 02/04/2024 15:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 24.728.467/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que;

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:00 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **898D.ADAE.3B22.A084**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



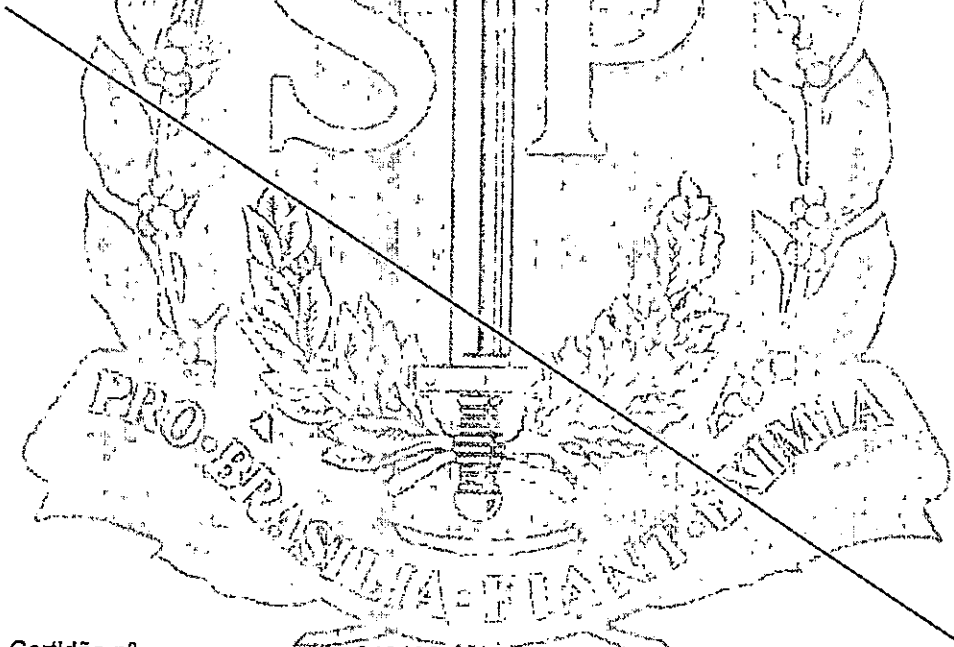
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.728.467/0001-10



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, e certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24010054489-25

Data e hora da emissão 03/01/2024 15:05:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1244874 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 24.728.467/

**Contribuinte:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**Liberação:** 30/11/2023

**Validade:** 28/05/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização (instalação e Funcionamento)  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a Inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:30:07 horas do dia 30/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B4244227

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº CERTIDÃO 383/2024

### Identificação

Inscrição Cadastral: 53916 Registro: 53916 Tipo: MOBILIÁRIO

Nome: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 24.728.467/0001-10

Compromissário:

Endereço: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO 1564 Uberaba C.E.P.:12914-970 Bragança Paulista - SP

Quadra/Lote: - Lote:

**NADA DEVE** aos cofres municipais com referência ao IMPOSTO MOBILIÁRIO.

A expedição desta CERTIDÃO NEGATIVA não impede a cobrança de crédito anterior que seja posterior ao apurado NESTA (art. 128 - parágrafo 3 do C.T.M.).

Data da emissão da Certidão: 3 de Janeiro de 2024

---Validade 30 dias---

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015 – CEP: 12.914-900 – Centro - Bragança Paulista –S.P  
Fone: (11) 4034-7100 – [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº CERTIDÃO 384/2024**

Identificação

Inscrição Cadastral: 1.26.05.29.0019.0105.00.00 Registro: 0163662 Tipo: IMOBILIÁRIO  
Nome: NICOLAOS STAVROS KARYDI  
CPF/CNPJ: 610.522.138-04  
Compromissário:  
Endereço: RUA RUTH FRANCO ROCHA 44 Vila Batista C.E.P.:12908-730 Bragança Paulista - SP  
Quadra/Lote: 00011 - Lote: 09-13

**NADA DEVE** aos cofres municipais com referência ao IMPOSTO IMOBILIÁRIO.

A expedição desta CERTIDÃO NEGATIVA não impede a cobrança de crédito anterior que seja posterior ao apurado NESTA (art. 128 - parágrafo 3 do C.T.M.).

Data da emissão da Certidão: 3 de Janeiro de 2024

---Validade 30 dias---

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015 – CEP: 12.914-900 – Centro - Bragança Paulista –S.P  
Fone: (11) 4034-7100 – [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Certidão nº: 632724/2024

Expedição: 03/01/2024, às 15:05:43

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7488902**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 24.728.467/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI/S/C/S/S/EP/E/ME/MEI/LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0071941662





**Prefeitura Do Município De Bragança Paulista**

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Receita  
Seção de Tributos Mobiliários

Cadastro Municipal do Contribuinte  
**-C.M.C.-**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**0053916**

PROCESSO  
**24644/2019**

Atividade Principal Municipal

**Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação**

Nome do Profissional Autônomo ou Razão Social

**N. S. KARYDI**

Nº CPF / CNPJ

**24.728.467/0001-10**

Endereço

**ROD BENEVENUTO MORETTO 1564, UBERABA - BRAGANÇA PAULISTA - SP**

Lôca

**VENCE DIA 02/09/2024 - PONTO DE REFERENCIA**

RG / Inscrição Municipal

**053916**

Documento expedido mediante análise técnica da **DIVISÃO DE RECEITA**

Documento Emitido por: **SECRETARIA DE FINANÇAS/ DIVISÃO DE RECEITA**

Processo: **24644/2019**



**APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA**

VÁLIDO PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE;  
CONFORME ARTIGOS 18.E 62 DO CTM (Lei 1999/84) EM CASO DE QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO OU  
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DEVERÁ COMUNICAR AO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
DA OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I ARTIGO 61 DO CTM.

BRAGANÇA PAULISTA: 02-09-2019

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

**Willian Cesar Pinheiro**  
Chefe da Divisão  
de Receita

DOCUMENTO EMITIDO POR  
**Roberto Junior Oliveira**  
Auxiliar Administrativo

**Ludiano Ap. de Lima**  
Secretário Municipal de  
Finanças



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3588b9e8-643f-48b5-ba25-d4a6dfe6b676



Estabelecimento	
IE: 225.261.351.119 CNPJ: 24.728.467/0001-10 Nome Empresarial: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nome Fantasia: VESTSAFE MOTOWEAR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO Nº: 1564 CEP: 12.914-970 Município: BRAGANCA PAULISTA	
Complemento: Bairro: UBERABA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data da Situação Cadastral: 04/05/2016 Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANCA PAULISTA	
Atividades Econômicas: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Tecelagem de fios de algodão Fabricação de tecidos de malha Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Confecção de roupas íntimas Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Fecção de roupas profissionais Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis	
Informações NF-e	

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/05/2016

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5233093361		08/04/2022	18/04/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
24.728.467/0001-10		RODOVIA BENEVENUTO MORETTO		1564			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
UBERABA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12914-970	R\$	900.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
ME							
NICOLAOS STAVROS KARYDI							
ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO	
RODOVIA BENEVENUTO MORETTO				1564			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
UBERABA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12914-970	346590012			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
418.358.588-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR			900.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
08/04/2022	
TRANSFORMADA DE NIRE 35603176070.	



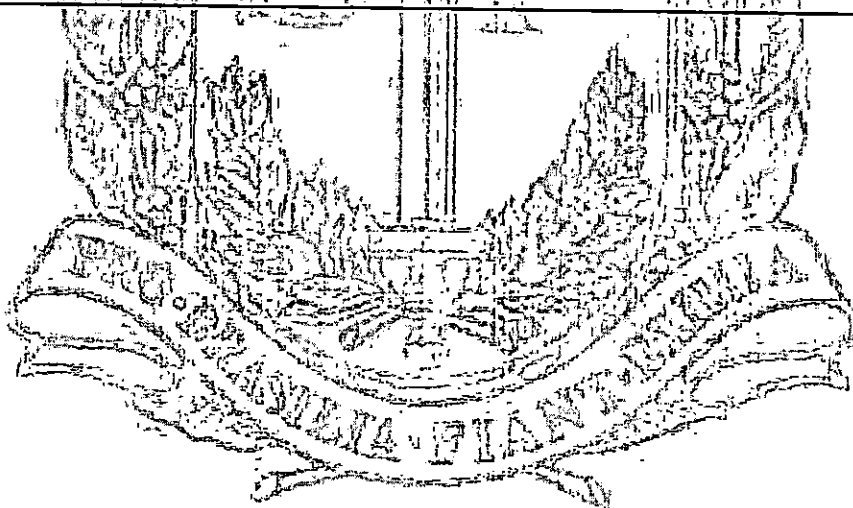
DATA	NÚMERO	
08/04/2022	806.546/22-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	
18/07/2022	363.890/22-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>		
DATA	NÚMERO	
18/07/2022	363.890/22-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233093361  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/11/2023



Certidão Específica: Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 225855580, quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 09:38:49.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233093361		08/04/2022	18/04/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
S KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						LIMITADA UNIPessoAL	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
24.728.467/0001-10		RODOVIA BENEVENUTO MORETTO			1564		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
UBERABA	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12914-970	R\$	900.000,00		

OBJETO SOCIAL
<p>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p>

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NICOLAOS STAVROS KARYDI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RODOVIA BENEVENUTO MORETTO			1564				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
UBERABA	BRAGANÇA PAULISTA	SP	12914-970	346590012			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
418.358.588-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR			900.000,00			

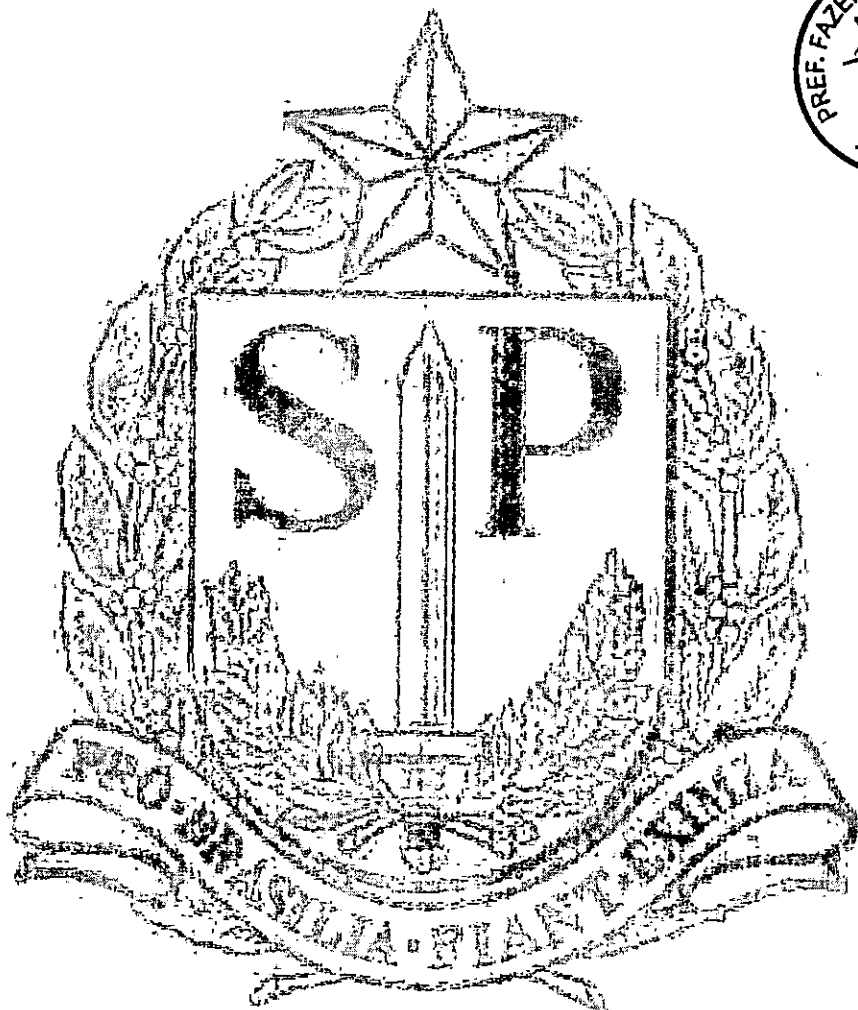
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
18/07/2022	363.890/22-1
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233093361
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/12/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 226582828, terça-feira, 12 de dezembro de 2023 às 10:03:09.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

**EMPRESA**

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35233093361	08/04/2022	12/12/2023 10:03:42
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/04/2016	24.728.467/0001-10	

**CAPITAL**

R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO	NÚMERO: 1564	
BAIRRO: UBERABA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BRAGANCA PAULISTA	CEP: 12914-970	UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO  
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TÊCIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO  
FABRICAÇÃO DE TÊCIDOS DE MALHA  
CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

NICOLAOS STAVROS KARYDI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 418.358.588-05, RG/RNE: 346590012 - SP, RESIDENTE À RODOVIA BENEVENUTO MORETTO, 1564, UBERABA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 900.000,00.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**

SESSÃO: 08/04/2022

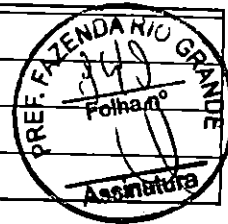
TRANSFORMADA DE NIRE 35603176070.

NUM.DOC: 806.546/22-0 SESSÃO: 08/04/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 363.890/22-1 SESSÃO: 18/07/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233093361  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/12/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 228582914, terça-feira, 12 de dezembro de 2023 às 10:03:42.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023**

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 24728467/0001-10, sediada na ROD. BENEVENUTTO MORETTO 1564 - BRAGANÇA PAULISTA - SP, CEP 12922-754, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, **DECLARA:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato NICOLAOS STAVROS KARYDI, inscrito no CPF sob nº 418358588-05, portador(a) da carteira de identidade nº 34659001-01, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função



de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) NICOLAOS STAVROS KARYDI, Portador(a) do RG sob nº 346590001-02 e CPF nº 418358588-05, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [COMERCIAL@NSKARYDI.COM](mailto:COMERCIAL@NSKARYDI.COM)

Telefone: 11-2473-0474

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) NICOLAOS STAVROS KARYDI, portador(a) do CPF/MF sob nº 418358588-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-18/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na ATA Registro de Preços /Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente

1 -se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação




prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;  
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bragança Paulista, 11 de Janeiro de 2024.

  
Nicolaos Stavros Karydi - **Proprietário.**  
**RG:** 34.659.001-02  
**CPF:** 418.358.588-05

NS KARYDI - Assinado de forma digital por NS  
INDUSTRIA E KARYDI INDUSTRIA  
COMERCIO E COMERCIO  
LTDA:2472846700  
LTDA:24728-0110  
467000110 - Dados: 2024.01.05 22:33:15 -03'00'



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Botucatu, com sede à Praça Pedro Torres, 100. Botucatu/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 24.728.467/0001-10, estabelecida na cidade de Botucatu, à Rod Benevenuto Moretto, nº 1564, bairro Uberaba, cidade de Bragança Paulista/SP; forneceu uniformes escolares para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Botucatu através das autorizações de fornecimento abaixo especificadas:

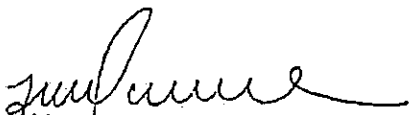
- AF 4017/22 – empenhos 10248/22 e 10249/22 – valor R\$ 2.045.431,52
- AF 5298/22 – empenho 13080/22 – valor R\$ 17.000,30

#### **Materiais:**

- 13.861 Und Bermuda Masculina – Tamanho 4 ao XXG
- 13.367 Und Bermuda Ciclista Feminina – Tamanho 4 ao XXG
- 13.679 Und Calça – Tamanho 4 ao XXG
- 13.579 Und Jaqueta – Tamanho 4 ao XXG

Declaro que a empresa forneceu os materiais conforme o solicitado e dentro dos prazos pactuados, contabilizando, atendendo aos padrões de qualidade exigidos por esta secretaria e demais termos do edital, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Botucatu, 12 de Junho de 2023.

  
Cláudia Maria Gabriel  
Secretaria Municipal de Educação  
RG 21.140.536



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA  
CNPJ: 05.182.233/0010-67



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa N. S. KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 24.728.467/0001-10, com sede na ROD BENEVENUTO MORETTO, Nº 1564, Bairro Uberaba, Cep: 12.914-970, Bragança Paulista - SP, com AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, conforme contrato nº 120/2022, pregão eletrônico Nº 019/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	TOTAL ENTREGUE*
Conj. 2 anos	1.150
Conj. 4 anos	3.900
Conj. 6 anos	6.145
Camisa 4 anos	1.200
Camisa 6 anos	7.011
Camisa 8 anos	6.994
Camisa 10 anos	11.136
Camisa 12 anos	12.008
Camisa 14 anos	10.244
Camisa 16 anos	9.309
Camisa 17 anos	2.450
Camisa 18 anos	524
Camisa +18 anos	425
<b>TOTAL</b>	<b>72.496</b>

Informamos ainda que o material apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santarém, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA DE FATIMA  
MENDONCA DE  
FREITAS:09270400263  
Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA MENDONCA  
DE FREITAS:09270400263  
Dados: 2023.02.08 13:12:41  
-03'00'  
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS  
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças  
Decreto Nº 046/2021-GAP/PMS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35130747296	CNPJ 24.728.467/0001-10
NOME EMPRESARIAL NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35305293898	ALEXANDRE DELL ORTI:35305293898	829604135523852963 595063089992089572 29	24/04/2023 a 23/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24728467000110	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 24728467000110	133333662119707562 632016307229971689 261	30/06/2022 a 30/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.  
41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 16:24:11

14.25.05.6D.E7.E0.B1.97  
95.CB.75.43.44.3F.99.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.728.467/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
NIRE	35130747296
CNPJ	24.728.467/0001-10
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro diário
Município	BRAGANCA PAULISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11315

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Natureza do Livro	Livro diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11315
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 24.728.467/0001-10



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.775.485,28	R\$ 4.959.953,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.775.485,28	R\$ 4.554.942,39
DISPONÍVEL		R\$ 4.773.447,49	R\$ 1.920.278,63
CAIXA		R\$ 4.773.447,49	R\$ 1.920.278,63
CAIXA GERAL		R\$ 4.773.447,49	R\$ 1.920.278,63
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 68.145,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 68.145,70
AUTO PECAS MILANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE PROMOCÃO SOCIAL MUNICIPAL-CEPROSOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELISKY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE		R\$ 0,00	R\$ 14.775,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIVALDO DA SILVA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONIELSON SALGADO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOSAICO SERVICOS DE TERCERIZACAO DE PESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDRADINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BANZAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.728.467/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUARAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTAREM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SINOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARHOUSE MEGA STORE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		R\$ 0,00	R\$ 53.370,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UAI CHEGOU COMERCIO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UAI CHEGOU COMERCIO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>R\$ 1.312,70</b>	<b>R\$ 15.672,97</b>
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.464,96	R\$ 473,83
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 2.464,96	R\$ 473,83
<b>(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		<b>R\$ (1.152,26)</b>	<b>R\$ 15.199,14</b>
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 233,25
<b>(-) ICMS A RECUPERAR</b>		<b>R\$ (1.152,26)</b>	<b>R\$ 14.965,89</b>
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ESTOQUE</b>		<b>R\$ 725,09</b>	<b>R\$ 2.550.845,09</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.550.845,09
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.550.845,09
ALMOXARIFADO		R\$ 725,09	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 725,09	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 405.011,34</b>
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 405.011,34
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 405.011,34
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 405.011,34
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 4.775.485,28</b>	<b>R\$ 4.959.953,73</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 222.975,63</b>	<b>R\$ 514.155,34</b>
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 229.316,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 229.316,57
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.508,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFA SAO PAULO COMERCIO DE AVIAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMARINHOS RUBINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMARINHOS RUBINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.321,29
ARTÉSTYL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.477,79
BENEFICIADORA AMERICANA DE TECIDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRU ELAS COMERCIAL TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMISETAS MAGIC IND COM DE CONFECÇÕES LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPRICORNIO TEXTIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDA SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA VALENCA INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODAM INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLORTEXTIL NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 22.379,28
COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAREA TEXTIL IND. COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAREA TEXTIL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPCENTER TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.802,00
EPCENTER TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.848,20
EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIACAO SAO BENTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTEX ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GSM COM DE ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAR TEXTIL MALHAS E CONFEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS PIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALINA INDUSTRIA DE FIOS LTDA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIRAMAX ETIQUETAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGMA IND.COM.IMP. PRODS TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGMA IND.COM.IMP. PRODS TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHAS MENEGOTTI INDUSTRIA TEXTIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.142,96
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLOTAG PAPEIS SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO PROTECAO E MONITORAMENTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 67,80
PROMEX MAIS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.545,91
R.A.S. IND. DE BRINDES EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL ALBINO CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99.622,39
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPRENET COMERCIO E DITRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSET & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFE LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SÃO JOANENSE TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR SARTORI JUNIOR EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRIMARKETING SOLUCOES P/ IMPRESSAO DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL MN COM TECIDOS E CONF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL MN COM TECIDOS E CONF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL MN COM TECIDOS E CONF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.728.467/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRENDY JHA MODA E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 212.265,47	R\$ 278.210,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 212.265,47	R\$ 278.210,58
PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER		R\$ 42.130,98	R\$ 31.374,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.606,74	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 26.646,47	R\$ 70.151,82
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 17.629,09	R\$ 39.575,40
PIS A RECOLHER		R\$ 6.502,96	R\$ 8.792,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 30.013,67	R\$ 40.579,43
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2,10
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 87.735,56	R\$ 87.735,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.710,16	R\$ 6.628,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.993,65	R\$ 2.786,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.993,65	R\$ 2.786,71
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.716,51	R\$ 3.841,48
INSS A RECOLHER		R\$ 4.188,59	R\$ 2.673,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.527,92	R\$ 1.168,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.552.509,65	R\$ 4.445.798,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 140.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 140.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.532.509,65	R\$ 3.965.798,39
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.532.509,65	R\$ 3.965.798,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.532.509,65	R\$ 3.965.798,39
(-) REDUÇÕES DO PATRIMONIO		R\$ (120.000,00)	R\$ (420.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (120.000,00)	R\$ (420.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO PERIODO		R\$ (120.000,00)	R\$ (420.000,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 6 de 6

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.455.683,17	R\$ 10.329.290,83
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 7.455.683,17	R\$ 10.329.290,83
(-) DEDUÇÕES		R\$ (912.719,98)	R\$ (656.311,30)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (14.800,00)	R\$ (69,80)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 2.744,45
(-) (-) COFINS		R\$ (71.291,31)	R\$ (303.835,28)
(-) (-) PIS		R\$ (15.446,45)	R\$ (65.787,64)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.664,87)	R\$ (109.475,12)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (37.527,54)	R\$ (180.087,91)
(-) SIMPLES		R\$ (747.989,81)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.542.963,19	R\$ 9.672.979,53
(-) CMV		R\$ (4.021.789,82)	R\$ (9.031.190,05)
(-) COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (7.237.867,02)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.660,63)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (3.745.201,01)	R\$ (490.499,47)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 473,95	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (277.062,76)	R\$ (1.301.162,93)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.521.173,37	R\$ 641.789,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (224.004,47)	R\$ (263.112,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.744,45)
(-) AMOSTRAS GRÁTIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.744,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (224.004,47)	R\$ (260.367,99)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (138.472,10)	R\$ (121.398,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (12.987,58)	R\$ (12.226,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.244,80)	R\$ (23.907,55)
(-) INSS		R\$ (19.266,73)	R\$ (40.855,36)
(-) FGTS		R\$ (14.809,46)	R\$ (17.891,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (352,39)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (216,73)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (17.156,11)	R\$ (948,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (8.919,00)	R\$ (35.911,82)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2.910,81)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (471,11)

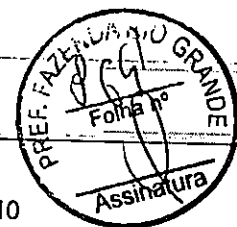
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



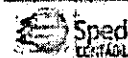
Entidade:	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.728.467/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.579,57)	R\$ (3.846,43)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.297.168,90	R\$ 378.677,04
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (185.388,30)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (185.388,30)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.297.168,90	R\$ 193.288,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.297.168,90	R\$ 193.288,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 24.728.467/0001-10 Nire: 35130747296 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro diário  
Identificação do arquivo(hash): CB.A3.8C.1B.F8.26.43.CC.D9.EE.8E.41.89.AA.0C.88.F2.3B.FB.0C-



Consulta Realizada em: 17/05/2023 13:25:23

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### ação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## Demonstrativos de Índices de Liquidez e Solvência do Exercício Social de 2022

### Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante R\$4.554.942,39	→	=R\$ 4.554.942,39	÷	= 8,8590
+ Ativo Realizável a longo Prazo R\$0,00	→			
Passivo Circulante R\$ 514.155,34	→	=R\$ 514.155,34	÷	= 8,8590
+ Passivo Exigível a longo Prazo R\$0,00	→			

### Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante R\$ 4.554.942,39	→	=R\$ R\$ 4.554.942,39	÷	=8,8590
Passivo Circulante R\$ 514.155,34	→	= R\$ 514.155,34		

### Índice Solvência Geral

Ativo Total R\$ 4.959.953,73	→	=R\$4.959.953,73	÷	= 9,6467
+ Passivo Circulante R\$514.155,34	→			
Passivo exigível em longo prazo R\$0,00	→	=R\$ 514.155,34	÷	= 9,6467
	→			

### Composição do Endividamento

Passivo Circulante R\$514.155,34	→	=R\$ 514.155,34	÷	= 0,1037
+ Passivo Exigível a longo Prazo R\$0,00	→			
Ativo Total R\$4.959.953,73	→	=R\$4.959.953,73	÷	= 0,1037
	→			

*Alexandre Dell'Orti*

Alexandre Dell' Orti  
Contador - CRC 1SP284.689/O-6  
CPF 353.052.938-98

Nicolãos Stavros Karydi

Nicolãos Stavros Karydi  
Representante Legal  
CPF: 418.358.588-05

CNPJ: 24.728.467/0001-10 Insc. Estadual: 225.261.351.119

Correspondência: Rua Ruth Franco Rocha, Nº 44 - Bragança Paulista - SP CEP: 12908-730

Sede: Rod. Benevenuto Moretto, Nº 1564 - Bragança Paulista - SP CEP: 12922-754

Telefone: (11) 2473-0474 - (11) 94178-7877 E-mail: comercial@nskarydi.com

## Índices 2022 NS.pdf

Documento número 156a2d9a-2927-40b3-beff-5f697d356cb6



## Assinaturas



Alexandre Dell Orti  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.170.248.172 / Geolocalização: -22.955565, -46.541084

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 07, 2023, 15:02:33

E-mail: diretoria@andolphodellorti.com.br

Telefone: + 5511970901603

ZapSign Token: 073d3f48-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b609bae55150

Assinatura de Alexandre Dell Orti



Nicolaos Stavros Karydi  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.10.79.55

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 07, 2023, 14:50:36

E-mail: diretoria@nskarydi.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511941787877

ZapSign Token: c32980cd-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6b9f62ed8869

Nicolaos Stavros Karydi

Assinatura de Nicolaos Stavros Karydi



Hash do documento original (SHA256):

a6f731ffe3edafa10d4667f96c4f4ba7ee13976886a150efebe35d15b3165ebc

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=156a2d9a-2927-40b3-beff-5f697d356cb6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 156a2d9a-2927-40b3-beff-5f697d356cb6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: N. S. KARYDI EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.728.467/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	N. S. KARYDI EIRELI
NIRE	35130747296
CNPJ	24.728.467/0001-10
Numero de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro diário
Município	BRAGANCA PAULISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3824

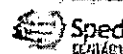
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	N. S. KARYDI EIRELI
Natureza do Livro	Livro diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3824
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N. S. KARYDI EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.535.882,21	R\$ 4.775.485,28
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.535.882,21	R\$ 4.775.485,28
DISPONÍVEL		R\$ 2.535.157,12	R\$ 4.773.447,49
CAIXA		R\$ 2.535.157,12	R\$ 4.773.447,49
CAIXA GERAL		R\$ 2.535.157,12	R\$ 4.773.447,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.312,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.464,96
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.464,96
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (1.152,26)
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (1.152,26)
ESTOQUE		R\$ 725,09	R\$ 725,09
ALMOXARIFADO		R\$ 725,09	R\$ 725,09
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 725,09	R\$ 725,09
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.535.882,21	R\$ 4.775.485,28
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 200.541,46	R\$ 222.975,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 192.903,18	R\$ 212.265,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 192.903,18	R\$ 212.265,47
PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER		R\$ 52.887,90	R\$ 42.130,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.606,74
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26.646,47
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17.629,09
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.502,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30.013,67
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 140.015,28	R\$ 87.735,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.241,54	R\$ 10.710,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.345,11	R\$ 4.993,65
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.345,11	R\$ 4.993,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.896,43	R\$ 5.716,51
INSS A RECOLHER		R\$ 701,11	R\$ 4.188,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.195,32	R\$ 1.527,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 396,74	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

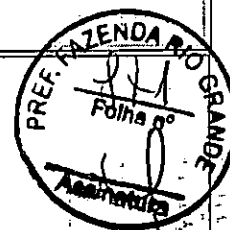
Entidade: N. S. KARYDI EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 396,74	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA APAGAR		R\$ 396,74	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.335.340,75	R\$ 4.552.509,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.235.340,75	R\$ 4.532.509,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.235.340,75	R\$ 4.532.509,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.235.340,75	R\$ 4.532.509,65
(-) REDUÇÕES DO PATRIMONIO		R\$ (40.000,00)	R\$ (120.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (40.000,00)	R\$ (120.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO PERIODO		R\$ (40.000,00)	R\$ (120.000,00)

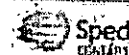
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N. S. KARYDI EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 1.346.082,75	R\$ 7.455.683,17
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.346.082,75	R\$ 7.455.683,17
<b>(-) DEDUÇÕES</b>		R\$ (221.643,23)	R\$ (912.719,98)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (12.450,00)	R\$ (14.800,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (71.291,31)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.446,45)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.664,87)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (37.527,54)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (209.193,23)	R\$ (747.989,81)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 1.124.439,52	R\$ 6.542.963,19
(-) CMV		R\$ (282.500,54)	R\$ (4.021.789,82)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (282.500,54)	R\$ (3.745.201,01)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 473,95
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (277.062,76)
<b>LÚCRO BRUTO</b>		R\$ 841.938,98	R\$ 2.521.173,37
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (34.564,25)	R\$ (224.004,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.564,25)	R\$ (224.004,47)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.141,75)	R\$ (138.472,10)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.978,11)	R\$ (12.987,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.244,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (19.266,73)
(-) FGTS		R\$ (2.437,96)	R\$ (14.809,46)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.491,20)	R\$ (352,39)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (324,22)	R\$ (216,73)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.156,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.919,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (191,01)	R\$ (2.579,57)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		R\$ 807.374,73	R\$ 2.297.168,90
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		R\$ 807.374,73	R\$ 2.297.168,90
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 807.374,73	R\$ 2.297.168,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35130747296	CNPJ 24.728.467/0001-10
NOME EMPRESARIAL N. S. KARYDI EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35305293898	ALEXANDRE DELL ORTI:35305293898	120353431162104672 532090794989763656 743	26/04/2022 a 26/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24728467000110	N S KARYDI EIRELI: 24728467000110	134049128007625832 650351331163660903 270	19/07/2021 a 19/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.  
37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/06/2022 às 15:24:52

AB.2C.20.EB.1D.7F.82.B3  
0F.AE.DD.3B.45.74.95.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresa(r): N. S. KARYDI EIRELI  
CNPJ: 24.728.467/0001-10 Nire: 35130747298 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro diário  
Identificação do arquivo(hash): B6.4F.29.C4.96.33.1B.9D.D5.D7.9F.37.8C.62.5A.F6.3D.00.A7.48-



Consulta Realizada em: 20/06/2022 12:25:46

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## Demonstrativos de Índices de Liquidez e Solvência do Exercício Social de 2022

### Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\begin{array}{l} \text{Ativo Circulante R\$4.554.942,39} \\ + \\ \text{Ativo Realizável a longo Prazo R\$0,00} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Passivo Circulante R\$ 514.155,34} \\ + \\ \text{Passivo Exigível a longo Prazo R\$0,00} \end{array}} = \frac{\text{R\$ 4.554.942,39}}{\text{R\$ 514.155,34}} = 8,8590$$

### Índice Liquidez Corrente

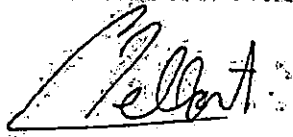
$$\frac{\text{Ativo Circulante R\$ 4.554.942,39}}{\text{Passivo Circulante R\$ 514.155,34}} = \frac{\text{R\$ R\$ 4.554.942,39}}{\text{R\$ 514.155,34}} = 8,8590$$

### Índice Solvência Geral

$$\frac{\begin{array}{l} \text{Ativo Total R\$ 4.959.953,73} \\ + \\ \text{Passivo Circulante R\$514.155,34} \\ + \\ \text{Passivo exigível em longo prazo R\$0,00} \end{array}}{\text{Passivo Circulante R\$514.155,34}} = \frac{\text{R\$4.959.953,73}}{\text{R\$ 514.155,34}} = 9,6467$$

### Composição do Endividamento

$$\frac{\begin{array}{l} \text{Passivo Circulante R\$514.155,34} \\ + \\ \text{Passivo Exigível a longo Prazo R\$0,00} \end{array}}{\text{Ativo Total R\$4.959.953,73}} = \frac{\text{R\$ 514.155,34}}{\text{R\$4.959.953,73}} = 0,1037$$

  
Alexandre Dell'Orti  
Contador - CRC 1SP284.689/O-6  
CPF 353.052.938-98

Nicoláos Stavros Karydi  
Representante Legal  
CPF: 418.358.588-05





## Índices 2022 NS.pdf

Documento número 156a2d9a-2927-40b3-beff-5f697d356cb6



## Assinaturas



Alexandre Dell Orti  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.170.248.172 / Geolocalização: -22.955565, -46.541084

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 07, 2023, 15:02:33

E-mail: [diretoria@andolphodellorti.com.br](mailto:diretoria@andolphodellorti.com.br)

Telefone: + 5511970901603

ZapSign Token: 073d3f48-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b609bae55150

Assinatura de Alexandre Dell Orti



Nicolaos Stavros Karydi  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.10.79.55

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 07, 2023, 14:50:36

E-mail: [diretoria@nskarydi.com](mailto:diretoria@nskarydi.com) (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511941787877

ZapSign Token: c32980cd-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6b9f62ed8869

Nicolaos Stavros Karydi

Assinatura de Nicolaos Stavros Karydi



Hash do documento original (SHA256):

a6f731ffe3edafa10d4667f96c4f4ba7ee13976886a150efebe35d15b3165ebc

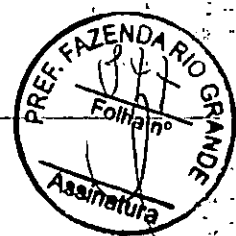
Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=156a2d9a-2927-40b3-beff-5f697d356cb6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 156a2d9a-2927-40b3-beff-5f697d356cb6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

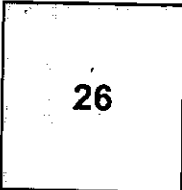
Página: 1 / 1  
Data: 02/04/2024

Dados Processo:



<b>Número do Processo:</b> 000055316/2023	
<b>Número Único:</b> P1M.8YN.WT3-HK	
<b>Requerente:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Procedência:</b> Interna
<b>Assunto:</b> Solicitação	<b>Situação:</b> Em análise
<b>Data Abertura:</b> 12/09/2023 2:23 PM	

Dados Parecer:

<b>Organograma:</b> Pregoeiro	<b>Encerrou Processo?</b> Não
	<b>Data Parecer:</b> 02/04/2024 3:16 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Segue ao Contador do Município para verificar se a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA atende ao solicitado no item 13.1.2 do edital	

Luis Guilherme



# MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024



## PARECER Nº 490/2024

### PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2023

**Objeto: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino."**

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

#### Empresas:

**N.S.KARYDI EIRELI.**

Em análise efetuada às demonstrações contábeis apresentadas, em especial ao balanço patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices contábeis, aplicando os valores às fórmulas de ILG (índice de liquidez geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados estão condizentes com o exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o PARECER.



Documento assinado digitalmente  
MAURO ANTONIO PEDROSO  
Data: 02/04/2024 15:28:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.1182023 .24567 .4786 .345784541600



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00118/2023

Às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 289/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00118/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camlseta**Descrição Complementar:** Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Educação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.631.132,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.490.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.489.300,0000 .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Educação**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.757.378,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.519.300,0000 e com valor negociado a R\$ 1.518.980,0000 .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Educação.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 21.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.793.600,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3.145.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.143.880,0000 .

**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 11.182.110,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 6.154.300,0000 e com valor negociado a R\$ 6.152.160,0000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

- 2 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 3 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta



## Histórico

## Item: 1 - Grupo 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 180,0000	R\$ 1.908.000,0000	10/01/2024 22:17:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit uniforme escolar verão masculino <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
38.050.887/0001-03	FORTEX COMERCIO E CONFECOES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	20/12/2023 15:35:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA: Própria, MODELO: Conforme especificações técnicas. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	05/01/2024 08:43:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	05/01/2024 22:45:02
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação." <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	09/01/2024 11:07:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 99011396 Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UM) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA - PROPRIA <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	09/01/2024 17:39:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 08:25:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. - marca propria - fabricação propria - modelo conforme edital - validade da proposta: 60 (sessenta) dias. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 11:00:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar – Kit Verão – Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com							

a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Porte da empresa: ME/EPP

18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 13:52:08
--------------------	--------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Porte da empresa: ME/EPP

35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 14:44:46
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL.

Porte da empresa: ME/EPP

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 15:54:41
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

68.858.539/0001-10	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 16:15:27
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. ( descrição conforme termo de referência)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 16:18:20
--------------------	-------------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.112.698/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 248,2200	R\$ 2.631.132,0000	10/01/2024 18:00:49
--------------------	---	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ITEM 1 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m<sup>2</sup>, corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX; gola alta confeccionada na mesma malha e cor do corpo. Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX; Estampa: Na frente do lado direito de quem veste, com aproximadamente 3 cm de distância da costura lateral, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas (com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout, nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branca. Bermuda em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX; Estampa: Na frente do lado direito de quem veste, com aproximadamente 3cm de distância da costura lateral, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas (com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout, nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branca. Camiseta Manga Curta Camiseta em mela malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m<sup>2</sup>, manga curta, na cor azul royal pantone 19-3952 TPX; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone 19-3952 TPX; Frente: Na frente do lado direito de quem veste, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas (com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branco. TODOS OS ITENS DA PROPOSTA ATENDEM PLENAMENTE AO SOLICITADO NO EDITAL. Todos os produtos são nacionais. Garantia: Conforme edital. Declaramos que concordamos Integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos. Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à

Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal - Rua Venezuela nº 247, Nações - Fazenda Rio Grande / PR, em até 30(trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento). MARCA: PRÓPRIA; FABRICANTE: PRÓPRIO. ORIGEM NACIONAL. GARANTIA CONFORME EDITAL. MODELO: Kit Verão - Masculino

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

36.470.893/0001-86 COTEX TEXTIL Sim Não 10.600 R\$ 248,2200 R\$ 2.631.132,0000 10/01/2024  
LTDA 18:49:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

08.871.231/0001-82 RONALDO Sim Sim 10.600 R\$ 248,2200 R\$ 2.631.132,0000 10/01/2024  
SILVERIO 19:27:35  
MARCELINO  
LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Confecção de conjunto de uniforme escolar Kit Verão Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 P, M, G, e GG de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

25.369.684/0003-96 WR Não Não 10.600 R\$ 248,2200 R\$ 2.631.132,0000 10/01/2024  
DISTRIBUIDORA 20:33:52  
E INDUSTRIA  
TEXTIL LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação."

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

04.441.328/0001-02 UP57 Não Não 10.600 R\$ 248,2200 R\$ 2.631.132,0000 10/01/2024  
COMERCIO E 21:27:30  
SERVICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

08.434.064/0001-02 EMPORIOS Sim Não 10.600 R\$ 248,2200 R\$ 2.631.132,0000 10/01/2024  
INDUSTRIA E 23:10:30  
COMERCIO  
LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

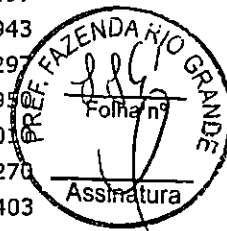
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.631.132,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	38.050.887/0001-03	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	82.071.143/0001-59	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	04.086.793/0001-64	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	35.084.241/0001-40	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	08.871.231/0001-82	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.631.132,0000	04.441.328/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 1.908.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:00:05:767



R\$ 2.630.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:04:25:647
R\$ 2.630.903,3000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:04:43:647
R\$ 2.629.900,0000	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:04:46:773
R\$ 2.629.699,9700	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:05:58:857
R\$ 2.629.499,9700	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:06:03:497
R\$ 2.630.803,3000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:10:943
R\$ 2.625.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:06:28:297
R\$ 2.629.883,8600	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:35:950
R\$ 2.600.546,5800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:42:010
R\$ 2.590.200,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:07:02:270
R\$ 2.582.019,3600	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:07:29:403
R\$ 1.811.646,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:07:59:057
R\$ 1.848.465,4500	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:08:02:080
R\$ 1.811.500,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:08:12:467
R\$ 2.610.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:08:16:110
R\$ 1.701.081,9300	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:08:50:297
R\$ 1.762.849,0700	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:08:54:687
R\$ 1.700.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:09:28:927
R\$ 1.650.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:10:30:727
R\$ 2.580.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:10:37:180
R\$ 1.734.110,8200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:10:45:160
R\$ 2.520.200,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:10:47:717
R\$ 1.713.057,1600	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:10:51:923
R\$ 1.600.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:10:54:640
R\$ 1.682.252,3200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:07:903
R\$ 1.500.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:11:12:967
R\$ 1.647.015,1400	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:33:003
R\$ 1.637.928,8200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:49:710
R\$ 1.963.000,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:12:43:263
R\$ 2.530.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:13:03:417
R\$ 2.200.000,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:13:21:447
R\$ 2.480.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:13:22:473
R\$ 1.962.900,0000	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:13:22:533
R\$ 2.470.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:13:36:890
R\$ 2.200.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:13:42:243
R\$ 1.924.658,8700	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:14:28:827
R\$ 1.575.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:14:44:847
R\$ 2.100.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:15:20:550
R\$ 1.499.052,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:15:26:033
R\$ 1.628.877,3000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:15:42:617
R\$ 2.630.000,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:16:41:797
R\$ 1.505.306,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:16:51:527
R\$ 1.450.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:17:01:603
R\$ 1.711.900,0000	35.084.241/0001-40	11/01/2024 09:19:55:247
R\$ 1.942.500,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:20:11:997
R\$ 1.950.000,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:20:35:643
R\$ 1.400.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:22:03:677
R\$ 1.626.847,9500	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:22:04:593
R\$ 1.620.000,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:22:46:943
R\$ 1.350.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:23:02:067
R\$ 1.340.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:23:46:970
R\$ 1.330.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:25:13:657
R\$ 1.878.758,8100	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:25:14:667
R\$ 1.490.000,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:26:10:327
R\$ 1.374.732,1900	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:28:03:867



Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

#### Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.330.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.330.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.330.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 16:40:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.340.000,0000. Motivo: Desclassificado conforme(23/02/2024 16:40:22)
Aceite de proposta	03/04/2024 08:50:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.490.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.489.300,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	03/04/2024 09:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

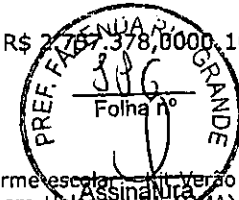
### Item: 2 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 180,0000	R\$ 1.908.000,0000	10/01/2024 22:17:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit uniforme escolar verão masculino <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
38.050.887/0001-03	FORTEX COMERCIO E CONFECOES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	20/12/2023 15:35:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA: Própria, MODELO: Conforme especificações técnicas. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	05/01/2024 08:43:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	05/01/2024 22:45:02
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação" <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	09/01/2024 11:07:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 99011397 Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação MARCA - PROPRIA <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	09/01/2024 17:39:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 08:25:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts sala feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - marca própria - fabricação própria - modelo conforme edital - validade da proposta: 60 (sessenta) dias. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 11:00:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts sala feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 13:52:08
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts sala feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG- de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 14:44:46
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 15:54:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
68.858.539/0001-10	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 16:15:27
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação ( descrição conforme termo de referência) <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 16:18:20
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts sala feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
17.112.698/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 18:00:49
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ITEM 2 - Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01(UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Jaqueta em Helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m <sup>2</sup> , corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX; gola alta confeccionada na mesma malha e cor do corpo. Frente: Na frente do lado direito de quem veste, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas (com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branco. Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Na frente do lado direito de quem veste, com aproximadamente 3cm de distância da costura lateral, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas (com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout, nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branca. Bermuda / Shorts Saia em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX; Estampa: Na frente do lado direito de quem veste, com aproximadamente 3 cm de distância da costura lateral, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas							



(com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout, nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branca. Camiseta Manga Curta: Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, na cor azul royal pantone 19-3952 TPX; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor azul royal pantone 19-3952 TPX; Frente: Na frente do lado direito de quem veste deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas (com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branco. Todos os produtos são nacionais. Garantia: Conforme edital. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos. Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal - Rua Venezuela nº 247, Nações - Fazenda Rio Grande / PR, em até 30(trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento). MARCA: PROPRIA: FABRICANTE: PROPRIO. ORIGEM NACIONAL. GARANTIA CONFORME EDITAL.MODELO:Kit Verão - Feminino

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 18:49:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA	Sim	Sim	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 19:27:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Confecção de conjunto de uniforme escolar Kit Verão Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 P, M, G, e GG de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 20:33:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação"							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.441.328/0001-02	UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 21:27:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	10.600	R\$ 260,1300	R\$ 2.757.378,0000	10/01/2024 23:10:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.757.378,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	38.050.887/0001-03	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:00:05:767

R\$ 2.757.378,0000	82.071.143/0001-59	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	04.086.793/0001-64	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	35.084.241/0001-40	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	08.871.231/0001-82	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	04.441.328/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.378,0000	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 1.908.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 2.757.120,8900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:04:43:813
R\$ 2.757.020,8900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:05:09:720
R\$ 2.756.920,8900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:00:770
R\$ 2.756.820,8900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:25:120
R\$ 2.755.775,0100	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:35:893
R\$ 2.625.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:06:40:263
R\$ 2.722.799,1000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:42:060
R\$ 2.620.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:07:20:233
R\$ 2.701.973,9900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:07:29:473
R\$ 1.811.646,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:08:00:630
R\$ 1.877.439,2800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:08:02:023
R\$ 1.811.500,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:08:21:310
R\$ 2.610.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:08:32:940
R\$ 1.701.768,0000	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:08:50:440
R\$ 1.781.204,1200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:08:54:747
R\$ 1.700.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:09:42:463
R\$ 1.650.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:10:39:720
R\$ 1.748.901,5400	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:10:45:353
R\$ 1.725.236,6400	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:10:51:990
R\$ 1.600.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:10:58:893
R\$ 2.580.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:11:03:247
R\$ 1.690.611,1700	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:07:990
R\$ 1.601.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:11:26:130
R\$ 1.651.003,6100	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:32:943
R\$ 1.640.790,3400	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:49:780
R\$ 2.530.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:13:08:037
R\$ 2.500.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:13:27:570
R\$ 2.200.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:13:46:600
R\$ 2.470.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:13:50:947
R\$ 2.381.641,1200	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:14:29:563
R\$ 1.958.500,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:14:42:493
R\$ 1.575.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:14:55:927
R\$ 1.519.722,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:15:34:430
R\$ 1.630.616,1800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:15:42:683
R\$ 2.370.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:15:58:977
R\$ 2.300.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:16:31:173
R\$ 1.505.306,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:16:57:187
R\$ 2.756.000,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:17:06:070
R\$ 1.600.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:17:11:903
R\$ 1.950.000,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:17:48:873
R\$ 2.250.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:18:13:933
R\$ 2.755.000,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:18:29:717
R\$ 1.711.900,0000	35.084.241/0001-40	11/01/2024 09:20:22:050
R\$ 2.100.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:20:54:067
R\$ 1.947.100,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:20:57:687
R\$ 1.628.335,1300	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:22:04:530
R\$ 1.400.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:22:11:417



R\$ 1.627.000,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:22:57:897
R\$ 1.930.747,5900	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:25:15:423
R\$ 1.350.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:25:38:607
R\$ 1.590.000,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:25:57:563
R\$ 1.519.500,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:27:55:443
R\$ 1.385.925,6500	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:28:04:610
R\$ 1.519.400,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:29:48:393
R\$ 1.519.300,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:31:17:327
R\$ 1.550.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:32:17:770
R\$ 1.400.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:32:39:823



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.400.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.400.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.400.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 16:40:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.350.000,0000. Motivo: Desclassificado conforme(23/02/2024 16:40:22)
Aceite de proposta	03/04/2024 08:50:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.519.300,0000 e com valor negociado a R\$ 1.518.980,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	03/04/2024 09:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10

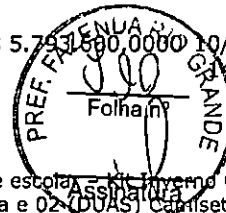
**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 3 - Grupo 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unít.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	21.300	R\$ 180,0000	R\$ 3.834.000,0000	10/01/2024 22:17:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit uniforme escolar inverno <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
38.050.887/0001-03	FORTEX COMERCIO E CONFECOES LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	20/12/20; 15:35:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA: Própria, MODELO: Conforme especificações técnicas. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	05/01/2024 08:43:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	05/01/2024 22:45:02
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação." <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	09/01/2024 11:07:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 99011398 Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA - PRÓPRIA <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	09/01/2024 17:39:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 08:25:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.marca propria - fabricação propria - modelo conforme edital - validade da proposta: 60 (sessenta) dias. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Sim	Sim	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 11:00:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB LTDA	Sim	Sim	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 13:52:08
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	Sim	Sim	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 14:44:46
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 15:54:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
68.858.539/0001-10	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 16:15:27
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. ( descrição conforme termo de referência) <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 16:18:20
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
17.112.698/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 18:00:49
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ITEM 3 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal							



de Educação. JAQUETA EM TACTEL: Jaqueta Unissex em Tactel deverá ser confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor azul royal pantone 19-3952 TPX com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com ligamento rip stop maquinado formando um retângulo, com dimensões de 6mm por 8mm; dentro desse retângulo forma-se um losango, com dimensões 4mm por 6mm e dentro desse losango forma-se uma micro estrela de quatro pontas. Densidade da trama 30+/-2 fios por centímetro, densidade de urdume 42+/-2 fios por cm, com título da trama 165/96 dtex, com título do urdume 75/36 dtex, título do fio em rip stop trama 330/192 dtex, título do fio rip stop urdume 150/72, espessura 0,26+/-2mm; com tingimento disperso e acabamento com hidro repelente. Calça em Helanca Flanelada Confeccionada em Helanca Flanelada, composição: 100% Pollester, com gramatura: 0,300 g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX; Estampa: Na frente do lado direito de quem veste, com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma), com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout, nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branca. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m<sup>2</sup>, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX; Manga: Longa, na cor azul royal pantone 19-3952 TPX, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m<sup>2</sup>; Punho Na mesma cor do tecido, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup>; Com medida aproximada: 5 cm, costuradas overloque; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> na mesma cor do tecido; Frente: Na frente do lado direito de quem veste, deverão ser serigrafadas 3 faixas onduladas com tamanho aproximado de 0,5cm cada uma, com espaçamento aproximado de 0,5cm entre as mesmas, conforme layout, nas cores Amarelo pantone 13-0758 TPX Verde 15-5534 TPX e Branco. Todos os produtos são nacionais. Garantia: Conforme edital. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos. Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal - Rua Venezuela nº 247, Nações - Fazenda Rio Grande / PR, em até 30(trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento). MARCA: PROPRIA: FABRICANTE: PROPRIO. ORIGEM NACIONAL. GARANTIA CONFORME EDITAL, modelo: Kit Inverno

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 18:49:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeccção de conjunto de uniforme escolar – Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA	Sim	Sim	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 19:27:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeccção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Confeccção de conjunto de uniforme escolar Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 P, M, G, e GG de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 20:33:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeccção de conjunto de uniforme escolar – Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.441.328/0001-02	UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 21:27:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeccção de conjunto de uniforme escolar – Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	21.300	R\$ 272,0000	R\$ 5.793.600,0000	10/01/2024 23:10:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confeccção de conjunto de uniforme escolar – Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente Indcam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.793.600,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:00:05:767



R\$ 5.793.600,0000	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	38.050.887/0001-03	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	82.071.143/0001-59	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	04.086.793/0001-64	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	35.084.241/0001-40	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	08.871.231/0001-82	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.600,0000	04.441.328/0001-02	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 3.834.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:00:05:767
R\$ 5.793.500,0000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:00:11:257
R\$ 5.792.953,7800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:04:43:750
R\$ 5.792.853,7800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:05:00:220
R\$ 5.792.753,7800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:00:700
R\$ 5.792.653,7800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:25:047
R\$ 5.790.319,1100	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:35:837
R\$ 5.720.254,2900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:06:41:950
R\$ 5.710.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:07:20:573
R\$ 5.676.006,6200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:07:29:340
R\$ 5.700.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:07:50:250
R\$ 3.640.383,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:08:01:823
R\$ 3.924.095,2500	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:08:01:957
R\$ 3.640.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:08:31:357
R\$ 5.690.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:08:49:877
R\$ 4.247.150,0300	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:08:50:360
R\$ 3.719.621,7900	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:08:54:637
R\$ 5.790.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:10:11:387
R\$ 3.639.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:10:35:380
R\$ 3.650.987,6200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:10:45:227
R\$ 3.600.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:10:49:983
R\$ 3.600.706,1700	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:10:52:057
R\$ 3.590.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:11:07:480
R\$ 3.527.136,4800	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:07:827
R\$ 3.500.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:11:17:470
R\$ 3.442.981,2200	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:32:877
R\$ 3.450.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:11:37:717
R\$ 5.590.000,0000	08.827.389/0001-55	11/01/2024 09:11:48:170
R\$ 3.421.280,8100	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:11:49:630
R\$ 3.350.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:13:11:410
R\$ 3.300.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:13:54:217
R\$ 3.250.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:14:32:080
R\$ 3.200.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:15:03:020
R\$ 3.432.200,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:15:16:407
R\$ 3.399.663,5000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:15:42:747
R\$ 3.219.069,0000	08.257.978/0002-26	11/01/2024 09:15:44:443
R\$ 5.600.000,0000	25.369.684/0003-96	11/01/2024 09:15:48:810
R\$ 3.192.231,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:17:08:010
R\$ 5.792.000,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:17:16:000
R\$ 3.150.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:17:19:227
R\$ 5.790.000,0000	08.434.064/0001-02	11/01/2024 09:18:17:203
R\$ 4.210.000,0000	36.470.893/0001-86	11/01/2024 09:19:00:010

ANEXO



R\$ 3.401.280,0000	35.084.241/0001-40	11/01/2024 09:21:20:730
R\$ 3.429.500,0000	68.858.539/0001-10	11/01/2024 09:21:32:423
R\$ 3.394.816,9000	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:22:04:463
R\$ 3.100.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:22:19:143
R\$ 3.392.645,6500	17.112.698/0001-30	11/01/2024 09:22:25:607
R\$ 3.000.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:23:09:877
R\$ 3.145.000,0000	24.728.467/0001-10	11/01/2024 09:23:16:407
R\$ 2.900.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:23:19:290
R\$ 3.840.493,5400	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:25:16:180
R\$ 4.247.050,0300	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:25:36:850
R\$ 2.850.000,0000	11.991.420/0001-01	11/01/2024 09:26:59:737
R\$ 3.477.185,1300	11.548.931/0004-98	11/01/2024 09:28:05:367
R\$ 2.800.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:31:59:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2.800.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2.800.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 13:20:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2.800.000,0000. Motivo: Desclassificado na fase de amostras
Recusa de proposta	23/02/2024 16:40:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2.850.000,0000. Motivo: Desclassificado conforme(23/02/2024 16:40:22)
Aceite de proposta	03/04/2024 08:50:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.145.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.143.880,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	03/04/2024 09:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### HISTÓRICO DO Grupo 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 7.650.000,0000	10/01/2024 22:17:25
38.050.887/0001-03	FORTEX COMERCIO E CONFECOES LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	20/12/2023 15:35:47
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	05/01/2024 08:43:18
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	05/01/2024 22:45:02
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	09/01/2024 11:07:31
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	09/01/2024 17:39:18
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024 08:25:41
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024 11:00:26
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024 13:52:08
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024 14:44:46
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024 15:54:41
68.858.539/0001-10	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024 16:15:27

EDUCACIONAIS LTDA							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	16:18:20
17.112.698/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	18:00:50
36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	18:49:17
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	19:27:35
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	20:33:52
04.441.328/0001-02	UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	21:27:30
08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	-	R\$ 11.182.110,0000	10/01/2024	23:10:30

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/01/2024 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/01/2024 09:34:40	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	11/01/2024 09:34:40	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	11/01/2024 09:40:00	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:39:40 de 11/01/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 11.991.420/0001-01.
Sorteio eletrônico	11/01/2024 09:40:00	Item teve empate real para o valor 11.182.110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/01/2024 09:40:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 09:51:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 10:00:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 10:15:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 10:21:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/02/2024 13:31:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/02/2024 16:39:23	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/02/2024 08:38:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/02/2024 08:41:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10.
Habilitação de fornecedor	03/04/2024 09:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10



**Não existem intenções de recurso para o Item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	11/01/2024 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/01/2024 09:00:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/01/2024 09:34:40	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/01/2024 09:34:40	Sr. Fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 11.991.420/0001-01, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:39:40 do dia 11/01/2024. Acesse a Sala de Disputa.

Sistema	11/01/2024 09:40:00	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:39:40 de 11/01/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 11.991.420/0001-01.
Sistema	11/01/2024 09:40:00	O item G1 teve empate real para o valor 11.182.110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/01/2024 09:40:00	O item G1 está encerrado.
Sistema	11/01/2024 09:40:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/01/2024 09:43:43	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	11/01/2024 09:43:48	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	11/01/2024 09:43:52	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	11/01/2024 09:43:57	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	11/01/2024 09:44:00	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	11/01/2024 09:44:05	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	11/01/2024 09:44:09	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19
Pregoeiro	11/01/2024 09:44:26	Para ELISIL UNIFORMES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	11/01/2024 09:44:40	Para ELISIL UNIFORMES LTDA - Prazo para resposta até 10:00, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:50:51	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Em contato com o setor responsável, esse é novo melhor valor.
Pregoeiro	11/01/2024 09:51:33	Para ELISIL UNIFORMES LTDA - Ok obrigado
Sistema	11/01/2024 09:51:38	Senhor fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/01/2024 09:51:57	Solicito que a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado para o grupo 01
Pregoeiro	11/01/2024 09:52:13	Prazo para anexo até hoje(11/01) as 14:00
Sistema	11/01/2024 10:00:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	11/01/2024 10:15:08	Senhor fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, solicito envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/01/2024 10:15:47	Solicito que a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA retifique sua proposta uma vez que o item 02 ficou acima do valor ofertado na etapa de lances
Sistema	11/01/2024 10:21:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:01	Considerando que agora a proposta da empresa ELISIL UNIFORMES LTDA está correta, será realizada a convocação das amostras:
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:19	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2023, com objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 05 de fevereiro de 2024 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:37	A empresa ELISIL UNIFORMES LTDA está convocada para apresentação de amostras do grupo 01
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:40	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:43	Apresentar 01 (uma) amostra de cada ITEM no tamanho 12 (doze) - (ITEM I - Conjunto Verão masculino, ITEM II - Conjunto verão feminino e ITEM III - Conjunto Inverno). Junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme item 5 do termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:46	A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.
Pregoeiro	11/01/2024 10:35:49	Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	11/01/2024	Os laudos laboratoriais deverão ser apresentados juntamente com as amostras.





Pregoeiro	11/01/2024 10:35:52	Todos os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO.
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:00	Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta, calça, bermuda / bermuda-short/saia)
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:06	Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido Característica Norma Especificação Tolerância Composição ABNT NBR 13538:1995 100% Poliamida +/- 7% Gramatura NBR 10591/2008 260 G/M <sup>2</sup> +/- 7% Solidez da cor a lavagem ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA Solidez da cor ao suor ácido e alcalino ABNT NBR ISO105-E04:2014 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:09	Tabela 2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:12	Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido Característica Norma Especificação Tolerância Composição ABNT NBR 13538:1995 100% Poliamida +/- 7% Gramatura NBR 10591/2008 260 G/M <sup>2</sup> +/- 7% Solidez da cor a lavagem ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA Solidez da cor ao suor ácido e alcalino ABNT NBR ISO105-E04:2014 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:15	Jaqueta em tacetel
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:19	Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido Norma Especificação Tolerância Composição ABNT NBR 13538:1995 100% Poliéster +/- 7% NBR 10591/2008 100 G/M <sup>2</sup> +/- 7% ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA ABNT NBR ISO105-E04:2014 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:24	amostras será realizada às 09:00 do dia 06 de fevereiro de 2024.
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:29	Em cumprimento ao item 15 do Edital, Informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 06 de fevereiro de 2024.
Pregoeiro	11/01/2024 10:36:33	Devendo entregar as amostras até as 05 de fevereiro de 2024 às 17:00.
Pregoeiro	11/01/2024 10:37:07	O documento assinado está disponível para visualização no portal transparência do Município nos seguintes links:
Pregoeiro	11/01/2024 10:37:12	<a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a>
Pregoeiro	11/01/2024 10:37:14	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_11012024103358.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_11012024103358.pdf</a>
Pregoeiro	11/01/2024 10:38:16	Considerando a data de análise das amostras, remarco sessão de divulgação de resultado para dia 07 de fevereiro as 08:30
Pregoeiro	11/01/2024 10:38:21	Um bom dia a todos
Pregoeiro	07/02/2024 08:30:44	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	07/02/2024 08:30:47	Segue resultado das amostras:
Pregoeiro	07/02/2024 08:30:50	O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras
Pregoeiro	07/02/2024 08:30:53	torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem com o objeto a Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Pregoeiro	07/02/2024 08:30:56	Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:01	, o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a> .
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:04	A empresa ELISIL UNIFORMES LTDA resultou APROVADA para o lote 01
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:07	Desejando, as empresas poderão apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 15 de fevereiro de 2024 através do e-mail <a href="mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com">licitacoesfazendariogrande@hotmail.com</a> .
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:12	O documento de análise está disponível para visualização no seguinte link:
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:14	<a href="https://www.fazendarlogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendarlogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a>
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:20	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_07022024081142.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_07022024081142.pdf</a>
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:23	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_07022024081135.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_07022024081135.pdf</a>
Pregoeiro	07/02/2024 08:31:26	Tendo em vista o prazo para anexo, remarco sessão de retomada para dia 16 de fevereiro as 09:00



Pregoeiro	07/02/2024 08:31:28	Um bom dia a todos
Pregoeiro	16/02/2024 09:10:33	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	16/02/2024 09:10:51	Informo que a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encaminhou via mail na data de ontem impugnação sobre a amostra.
Pregoeiro	16/02/2024 09:10:54	O documento de impugnação está disponível para visualização no seguinte link:
Pregoeiro	16/02/2024 09:10:57	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16022024090842.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16022024090842.pdf</a>
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:00	A Comissão de Avaliação de Amostras respondeu a impugnação de amostra, o documento está disponível para visualização no seguinte link:
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:03	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16022024090838.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16022024090838.pdf</a>
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:07	Considerando o documento da Comissão de Avaliação de Amostras, foi realizado uma retificação do 1º Resultado de amostras:
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:12	O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras,
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:15	torna público a Retificação 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem com o objeto a Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:18	Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas,
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:22	o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a> .
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:25	A empresa ELISIL UNIFORMES LTDA teve sua amostra reprovada para o lote 01
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:28	Desejando, as empresas poderão apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 21 de fevereiro de 2024 através do e-mail <a href="mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com">licitacoesfazendariogrande@hotmail.com</a>
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:31	A retificação do resultado das amostras está disponível para visualização no seguinte link:
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:34	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16022024090835.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16022024090835.pdf</a>
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:37	Considerando a data final para impugnação das amostras, remarco sessão de retomada para dia 22 de fevereiro as 09:00
Pregoeiro	16/02/2024 09:11:43	Um bom dia a todos
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:15	Bom dia senhores licitantes,
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:24	Informo que ontem (21/02) às 11:53 a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA encaminhou via e-mail impugnação à retificação de análise de amostras
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:30	O documento está disponível para visualização no portal transparência do município no seguinte link:
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:34	<a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a>
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:37	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_22022024084309.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_22022024084309.pdf</a>
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:40	Informo que a impugnação foi encaminhada à Comissão de Análise de Amostras para análise e parecer.
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:45	Considerando a necessidade de tempo para resposta à Impugnação, remarco sessão para amanhã (23/02) as 10:00
Pregoeiro	22/02/2024 09:08:55	Um bom dia a todos
Pregoeiro	23/02/2024 10:03:43	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	23/02/2024 10:04:21	Estamos ainda no aguardo da resposta da comissão, sendo assim, remarco sessão para hoje (23/02) as 13:10
Pregoeiro	23/02/2024 13:16:02	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	23/02/2024 13:19:17	Informo que a comissão de avaliação de amostras respondeu o pedido de impugnação da empresa ELISIL UNIFORMES LTDA, o documento está disponível para visualização no portal transparência do município no seguinte link:
Pregoeiro	23/02/2024 13:19:19	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23022024131703.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23022024131703.pdf</a>

Pregoeiro	23/02/2024 13:19:39	Considerando isso, a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA foi desclassificada e será negociado com o próximo colocado
Pregoeiro	23/02/2024 13:20:46	Para TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	23/02/2024 13:20:53	Para TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 13:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	23/02/2024 13:22:42	Para TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .
Sistema	23/02/2024 13:31:53	Senhor fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/02/2024 13:32:21	Solicito que a empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado para o grupo 01
Pregoeiro	23/02/2024 13:32:45	Prazo para anexo até hoje (23/02) as 16:35
Sistema	23/02/2024 16:39:23	Senhor fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.991.420/0001-01, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/02/2024 16:40:22	Senhores licitantes, a empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada pois não encaminhou a proposta estabelecida no prazo estabelecido em chat e em edital
Pregoeiro	23/02/2024 16:42:11	Considerando a necessidade de tempo para negociação e convocação de amostras, remarco sessão de continuidade para dia 26/02 as 08:30
Pregoeiro	23/02/2024 16:42:20	Um bom final de semana a todos
Pregoeiro	26/02/2024 08:30:52	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	26/02/2024 08:31:31	Considerando que a empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada por não encaminhar a proposta atualizada no prazo, será negociado com o próximo colocado
Pregoeiro	26/02/2024 08:32:43	Para NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	26/02/2024 08:32:52	Para NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Prazo para resposta até 08:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
24.728.467/0001-10	26/02/2024 08:33:29	Bom dia! Chegamos em nosso menor valor na fase de lances.
24.728.467/0001-10	26/02/2024 08:34:50	R\$6.152.160,00 esse é o nosso melhor valor.
24.728.467/0001-10	26/02/2024 08:36:36	Item 01 - R\$1.489.300,00 Item 02 - R\$1.518.980,00 Item 03 - R\$3.143.880,00. Valor Total: R\$6.152.160,00
Pregoeiro	26/02/2024 08:37:55	Para NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Ok obrigado
Sistema	26/02/2024 08:38:02	Senhor fornecedor NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	26/02/2024 08:38:21	Solicito que a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado
Pregoeiro	26/02/2024 08:38:34	Prazo para anexo até hoje(26/02) as 11:40
Sistema	26/02/2024 08:41:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 24.728.467/0001-10, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	26/02/2024 08:57:36	Agora será convocado as amostras
Pregoeiro	26/02/2024 09:00:16	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2023, com objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 25 de março de 2024 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:06	A empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está convocada para apresentar amostras do grupo 01
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:10	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:13	Apresentar 01 (uma) amostra de cada ITEM no tamanho 12 (doze) - (ITEM 1 - Conjunto Verão masculino, ITEM II - Conjunto verão feminino e ITEM III - Conjunto Inverno). Junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme item 5 do termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:17	A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:20	Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.



Pregoeiro	26/02/2024 09:04:24	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:27	Os laudos laboratoriais deverão ser apresentados juntamente com as amostras.
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:30	Todos os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO.
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:41	Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta, calça, bermuda / bermuda-short)
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:45	Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido Característica Norma Especificação Tolerância Composição ABNT NBR 13538:1995 100% Poliamida +/- 7% Gramatura NBR 10591/2008 260 G/M <sup>2</sup> +/- 7% Solidez da cor a lavagem ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA Solidez da cor ao suor ácido e alcalino ABNT NBR ISO105-E04:2014 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:49	Tabela 2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:53	Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido Característica Norma Especificação Tolerância Composição ABNT NBR 13538:1995 100% Poliamida +/- 7% Gramatura NBR 10591/2008 260 G/M <sup>2</sup> +/- 7% Solidez da cor a lavagem ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA Solidez da cor ao suor ácido e alcalino ABNT NBR ISO105-E04:2014 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA
Pregoeiro	26/02/2024 09:04:56	Jaqueta em tacetel
Pregoeiro	26/02/2024 09:05:01	Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido Característica Norma Especificação Tolerância Composição 20:2013 da AATCC 100% Poliéster +/- 7% Gramatura NBR 10591/2008 100 G/M <sup>2</sup> +/- 7% Solidez da cor a lavagem ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA Solidez da cor ao suor ácido e alcalino ABNT NBR ISO105-E04:2014 ALTERAÇÃO 4 MÍNIMA
Pregoeiro	26/02/2024 09:05:06	Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 26 de março de 2024.
Pregoeiro	26/02/2024 09:05:10	Devido entregar as amostras até as 25 de março de 2024 às 17:00.
Pregoeiro	26/02/2024 09:05:36	O documento de convocação está disponível para visualização no seguinte link: <a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_26022024090300.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_26022024090300.pdf</a>
Pregoeiro	26/02/2024 09:06:31	Informo que a comissão de avaliação de amostras informou o seguinte: "Salientamos também que em próximas convocações não serão oportunizadas análises fora dos prazos estabelecidos nos instrumentos convocatórios"
Pregoeiro	26/02/2024 09:07:11	Assim sendo caso a empresa queira verificar a amostra, deve vir na data da avaliação disponibilizada no aviso de convocação
Pregoeiro	26/02/2024 09:07:53	Considerando a data de análise de amostras, remarco sessão de divulgação de resultado para dia 27 de março as 15:00
Pregoeiro	26/02/2024 09:07:58	Um bom dia a todos
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:05	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:23	O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras,
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:26	torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem com o objeto a Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:29	Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:32	o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a> .
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:35	A empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está aprovada para o item 01
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:38	Desejando, as empresas poderão apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 02 de abril de 2024 através do e-mail <a href="mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com">licitacoesfazendariogrande@hotmail.com</a> .
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:40	O documento da análise das amostras está disponível para visualização no portal transparência do município no seguinte link:
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:50	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_27032024081804.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_27032024081804.pdf</a>
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:53	Considerando o prazo para impugnação, remarco sessão de retomada para dia 03 de abril as 09:00
Pregoeiro	27/03/2024 16:22:55	Uma boa tarde a todos





Pregoeiro	03/04/2024 09:00:05	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	03/04/2024 09:00:13	Informo que não houveram Impugnações sobre o resultado em amostras
Pregoeiro	03/04/2024 09:00:17	Em análise a documentação informo que a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está habilitada.
Pregoeiro	03/04/2024 09:00:22	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	03/04/2024 09:00:24	Um bom dia a todos
Sistema	03/04/2024 09:00:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/04/2024 09:00:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/04/2024 às 09:31:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/12/2023 14:37:01	
Abertura da sessão pública	11/01/2024 09:00:08	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/01/2024 09:40:05	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	24/01/2024 15:03:38	Pregoeiro Anterior: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: servidor em férias
Alteração equipe	07/02/2024 08:15:03	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: .
Abertura do prazo	03/04/2024 09:00:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/04/2024 09:00:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/04/2024 às 09:31:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:31 horas do dia 03 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

 Imprimir o  
Relatório

[Voltar](#)



# Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00118/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)



## RESULTADO POR FORNECEDOR

24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 11.182.110,0000	-	R\$ 6.152.160,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 6.152.160,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 6.152.160,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações  
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

**Pregão eletrônico**  
**118/2023**

Número Processo: 289/2023  
Data do Processo: 01/12/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

**AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Participante: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. - Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	10.600,	UN	Marca Própria	140,5000	1.489.300,00
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. - Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	10.600,	UN	Marca Própria	143,3000	1.518.980,00
	Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. - Confecção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	21.300,	UN	Marca Própria	147,6000	3.143.880,00

**Total do Participante: 6.152.160,00**

**Total Geral: 6.152.160,00**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 118/2023**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", tendo como vencedora a seguinte empresa:

**NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 03/04/2024 09:57:49-0300  
Verifique em <https://validar.i0.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 108/2023

Protocolo: 55316/2023

Assunto: Confecção / Aquisição de uniforme escolar

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração



RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a provocação realizada pela SME através do ofício 1347/2022.

Considerando o parecer contábil que informa que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao processo.

Considerando o parecer da Procuradoria que verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão.

Considerando que o Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", tendo como vencedora a seguinte empresa: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais).

Considerando que a divisão de administração da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênese, e reanalisou o processo no parecer anterior;

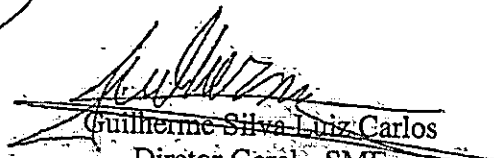
Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice;

**AUTORIZADO**  
Desde que cumpridas as exigências legais.

  
**Ednelson Queiroz Sobral**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 8277/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de Abril de 2024.

  
**Guilherme Silva Luiz Carlos**  
Diretor Geral - SME  
Decreto 6324/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1  
Data: 04/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000055316/2023	
Número Único: P1M:8YN.WT3-HK	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 12/09/2023 2:23 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/04/2024 8:11 AM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luis Guilherme



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 146/2024**



**Processo n. 55316/2023**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 118/2023, cujo objeto é a aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do produto a ser adquirido e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do edital e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, receberam parecer favorável.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, em razão do que foi publicado. Houve pedido de esclarecimento e impugnação ao edital.

Foram protocolizados três pedidos de esclarecimento, os quais versaram sobre aspectos técnicos e procedimentais do certame. Amparado em parecer técnico emitido pela Secretaria interessada, a Equipe de Apoio esclareceu todas as dúvidas as licitantes.

Foram protocolizadas duas impugnações ao edital. A primeira empresa, impugnante questionou que o edital trazia "especificações de tecido incomum no mercado". Em razão disso, alegou violação ao caráter competitivo, e ao princípio da legalidade e



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



economicidade. Baseado em parecer técnico da Secretaria interessada, o Pregoeiro decidiu pela improcedência da pretensão recursal.

Já a segunda empresa licitante questionou o porquê de o edital não prever cota para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como outras especificações técnicas. Em razão disso, afirmou que o edital viola o princípio do julgamento objetivo e da legalidade. Com base em parecer técnico emitido pela Secretaria interessada, o Pregoeiro decidiu pela procedência parcial da pretensão recursal.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Foram realizadas duas convocações para análise de amostras. Verificou-se que os servidores responsáveis pela análise de amostras respeitaram os parâmetros legais, procedendo a essa etapa do certame de acordo com condições pré-fixadas no edital. Houve a interposição de recursos diante do primeiro resultado de avaliação das amostras. Não houve a interposição de recursos perante o segundo resultado de avaliação. A Comissão de Avaliação de Amostras, apreciando o recurso interposto, decidiu pela sua improcedência.

Não houve a interposição de recurso diante da classificação final do certame.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. Há parecer favorável do Secretário Municipal Educação acerca da homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a*





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



*fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3.ª ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Portanto, a análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

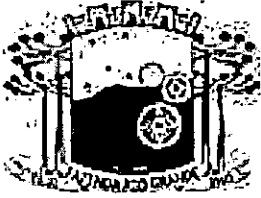
Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA  
Dados: 2024.04.04 10:27:11 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS  
Dados: 2024.04.04 14:01:30 -03'00'

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 146/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

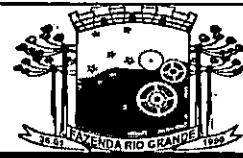
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.04 14:35:13  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº059 de 04 de abril de 2024

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RS EASYZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 146/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022024  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CNPJ: 05.422.888/0001-02;  
COVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO - SICREDI INTEGRAÇÃO PARANÁ;  
CNPJ: 81.054.888/0001-03;  
OBJETO: "Convênio e concessão, mediante a subscrição prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVÊNIO de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regido e prescrito pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 518/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1084/2015, Decreto Municipal nº 3874/2015 e Lei Federal nº 14.133/2021."  
PROTÓCOLO: 62717/2023;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: vigorará pelo prazo de 36 (três e seis) meses, contados a partir do PRAZO DE EXECUÇÃO; vigorará pelo prazo de 36 (três e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, os hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contrários na sua vigência.  
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: Sem repasse de valores;  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242020 - ID 3382

Onde se lê:  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024;  
Lê-se:  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024;

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão de dados de informação e de autocapacitamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDREI LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.898,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17024  
PROTÓCOLO 1778/2024 - Processo Administrativo nº. 09/2024  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços especializados de vigilância desarmada nas unidades de ensino públicas municipais, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contratação direcionada com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e tranqüilidade do ambiente. Edital e Licitação das propostas disponíveis a partir de 07/04/2024 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Abertura de Propostas 19/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

gub  
Zel David Fabricio  
Agente de Contratação

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
17  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.04 17:18:56 -03'00'



SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO BELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA...

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA MINERAÇÃO SUL MINAS LTDA, toma público que REQUE-REU...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EQUIMEX METALÚRGICA LTDA, CNPJ 23.316.820/0001-92...

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS...

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A Adetec Tecnologia Ambiental LTDA...

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR. AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - FUNDEPAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 018/2024...

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PHR A Prefeitura Municipal de Reserica...

CISAMUSEP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 COMPROMISSO 90008/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 PROTOCOLO 2770/2024...

EDITAL DE CONVOCACAO PARA PRESENTACAO DO RINDICATIVO DOS PRATICOS EM FARMACIAS DE MEDICAMENTOS...

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. CNPJ Nº 20.229.557/0001-47. EDITAL DE CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS Nº 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 OBJETO: Implantação de registro de preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR CNPJ: 75.987.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 61.400-800 - União da Vitória - Paraná...

Emissor e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que possa ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia...

[www.diamantedonorte.pr.gov.br](http://www.diamantedonorte.pr.gov.br) (ícone por transparência/licitação/administração/licitação/COMPRA/SBR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimento poderão ser apresentados por meio da plataforma. Diamante do Norte - Pr., 04 de abril de 2024. Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
192205124

Documento emitido em 05/04/2024 08:16:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº: 11623 | 05/04/2024 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

cinto de 3 (três) pontas, encosto de cabeça e direção hidráulica ou elétrica, freios ABS 72cv (G), tanque de combustível 44L, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e lei e normas do CONTRAN. Garantia mínima anual num raio de 130 km da sede do Município havendo, a despesa com locomoção apropriado do tipo guincho.



**HATCH NOVO**, com as seguintes especificações anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (B) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelo Município. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de abril de 2024.  
Armelindo Flávio Dreher  
Secretário de Administração

31619/2024

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2022 – Concorrência nº 008/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.  
Contratada: Unite Construtora de Obras Ltda - CNPJ 01.584.022/0001-09.  
Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Glosa ao Contrato o valor de R\$ 558.831,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Acresce ao Contrato o valor de R\$ 502.108,74 (quinhentos e dois mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).  
Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.  
Luis Carlos Turatto  
Prefeito

31607/2024

## Fazenda Rio Grande

### SÚMULA DE PEDIDO DE DLAE - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, DLAE - Dispensa de Licenciamento Ambiental para pavimentação asfáltica em 04 trechos de estradas municipais em área rural, Trecho Um=2km: início coord. 25°45'9.62"S/53°6'49.43"O. Fim: 25°44'55.79"S/53°7'52.84"O.(prop. Fávero até depois prop. Stasiak); Trecho Dois=2km: início coord. 25°44'32.76"S/53°06'44.05"O. Fim: 25°44'16.47"S/53°07'43.12"O.(Serra Andrade até próximo a estrada para São Pedro do Bandeira); Trecho três=3,25km: início coord. 25°45'31.20"S/53°6'24.87"O. Fim: 25°46'2.94"S/53°8'1.37"O.(agude Paraguai até estrada que vai para Santo Antônio-pai do Dico). Área de manancial de abastecimento público Rio Jirau/ contempla as comunidades de Fazenda Mazurana, São Pedro do Bandeira, Santo Antonio e São Brás. Trecho quatro=2km: início coord. 25°42'3.58"S/53°0'21.34"O. Fim: 25°41'9.04"S/53°0'11.80"O.(Campo Flor da Serra até os May), contempla as comunidades de Flor da Serra e Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

31584/2024

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, LAS - Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica sendo, Trecho Um: início PR-473, (UTPR-DV) até divisa do Município de Boa Esperança do Iguaçu; Trecho Dois: Pr-473 até comunidade de Linha Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

### SUMULA DE PEDIDO DE LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, LAS - Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica em 04 trechos de estradas municipais em área rural, Trecho Um=2km: início coord. 25°45'9.62"S/53°6'49.43"O. Fim: 25°44'55.79"S/53°7'52.84"O.(prop. Fávero até depois prop. Stasiak); Trecho Dois=2km: início coord. 25°44'32.76"S/53°06'44.05"O. Fim: 25°44'16.47"S/53°07'43.12"O.(serra andrade até próximo a estrada para são pedro do bandeira); Trecho três=3,25km: início coord. 25°45'31.20"S/53°6'24.87"O. Fim: 25°46'2.94"S/53°8'1.37"O.(agude Paraguai até estrada que vai para santo antonio-pai do dico). Área de manancial de abastecimento público rio jirau/ contempla as comunidades de fazenda Mazurana, São Pedro Do Bandeira, Santo Antonio e São Brás. Trecho quatro=2km: início coord. 25°42'3.58"S/53°0'21.34"O. Fim: 25°41'9.04"S/53°0'11.80"O.(Campo Flor Da Serra até os May), contempla as comunidades de flor da serra e jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

31737/2024

## Espigão Alto do Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMEAI ERRATA AO EDITAL

**ONDE SE LÊ:**  
**VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO**, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDRE LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

31364/2024

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 146/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

31771/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024

PROTOCOLO 2770/2024 - Processo Administrativo nº. 09/2024

Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA  
OBJETO: : Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/04/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 19/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

José Daniel Fabrício  
Agente de Contratação

31732/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Pregão Eletrônico: 118/2023**

**Protocolo Fly nº: 55316/2023**

**Requerente: Secretaria Municipal de Educação**

**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **118/2023**, com objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

**NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais).

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 05/04/2024 08:18:25-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 05/04/2024



Dados Processo:

<b>Número do Processo:</b> 000055316/2023	
Número Único: P1M.8YN.WT3-HK	
<b>Requerente:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Procedência:</b> Interna
<b>Assunto:</b> Solicitação	<b>Situação:</b> Em análise
<b>Data Abertura:</b> 12/09/2023 2:23 PM	

Dados Parecer:

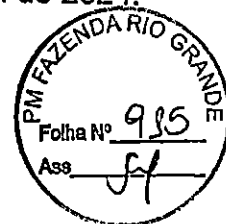
<b>Organograma:</b> Contratos Compras - ADM	<b>Encerrou Processo?</b> Não
<b>40</b>	<b>Descrição Parecer:</b> À Secretaria Municipal de Educação, para indicação de Dotação Orçamentária e bloqueio anexando relatório para elaboração da ATA, confirma o Gestor da ATA.
	<b>Data Parecer:</b> 05/04/2024 11:01 AM
	Após retorne ao organograma "Contratos Compras - ADM", obrigada.

Richard Alves

Ofício Nº 0532 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 08 de Abril de 2024.

**Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.**



Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com a licitação de Aquisição de Uniforme Escolar, indicamos as Dotações Orçamentárias abaixo.

- D.O 348 Fonte 107 – Material, Bem ou Serviço para distribuição;
- D.O 362 Fonte 103 – Material, Bem ou Serviço para distribuição;
- D.O 362 Fonte 104 – Material, Bem ou Serviço para distribuição;
- D.O 372 Fonte 103 – Material, Bem ou Serviço para distribuição;
- D.O 435 Fonte 103 – Material, Bem ou Serviço para distribuição;
- D.O 435 Fonte 103 – Material, Bem ou Serviço para distribuição.

Atenciosamente,

*Nara Regina Bressan*  
Nara Regina Bressan  
Matrícula: 351346

*Guilherme Silva Luiz Carlos*  
Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral SME  
Decreto nº 6324/2022

*Ednelson Queiroz Sobral*  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Ao Senhor  
Givalnildo Francisco Pego  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023

PROTOCOLO Nº. 55316/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2024



1. Ao Nono dia do mês de abril de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, neste ato assistido em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e o DETENTOR DA ATA NS **KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.728.467/0001-10, Inscrição Estadual nº. 225.261.351.119, Inscrição Municipal nº. 53916, com endereço à Rod Benevenuto Moretto, nº 1564, Uberaba, Bragança Paulista – SP, CEP:12.914-970, e-mail:comercial@nskarydi.com, telefone: (11) 2473-0474, neste ato representado pelo Sr. **Nicolaos Stavros Karydi**, inscrito no CPF sob nº.418.358.588-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de abril de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE**

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



3. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almojarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30(trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

*Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor **Ederson de Souza Felix**, matrícula **352.936**, e como fiscal de gestão **Vicente Machado Silva**, matrícula **352.781**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

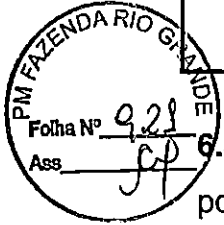
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

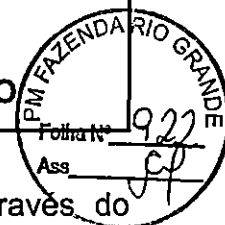
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Fonte
348	107
362	103
362	104
372	103
435	103
435	103

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

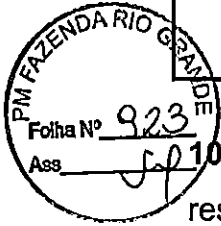
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**10.9.** Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

**10.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

**10.12.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

**10.13.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**10.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**10.15.** Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas,

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

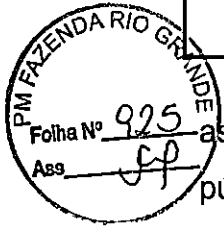
*Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: [https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf)

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

**11.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**11.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11.4.** Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

**11.5.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**11.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

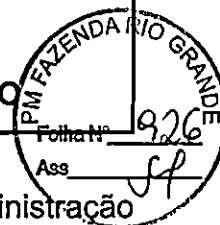
**Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência.**

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II. Multa, nos seguintes termos:**

**b)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos!

**c)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

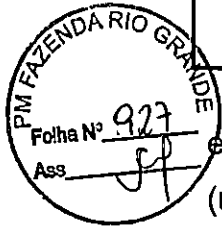
*Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

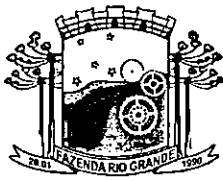
**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

*Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**15.1.** O DETENTOR DA ATA (**NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

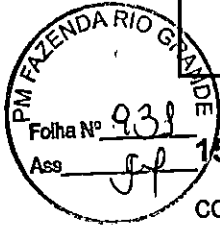
*Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**15.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.

**P/ Contratante:**

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.26 15:02:55  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente  
EDNELSON QUEIROZ SOBRAL  
Data: 25/04/2024 10:34:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Ednelson Queiroz Sobral**

Secretário Municipal de Educação

DEBORA LEMOS

Assinado de forma  
digital por DEBORA  
LEMONS  
Dados: 2024.04.26  
14:57:17 -03'00'

**Débora Lemos**

Procuradora Geral do Município

**P/ Contratada:**

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:24728467000110

Assinado de forma  
digital por NS KARYDI  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:24728467000110

**Nicolaos Stavros Karydi**

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023

PROTOCOLO Nº 55316/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E  
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Nicolaos Stavros Karydi**, representante legal da empresa/organização **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.

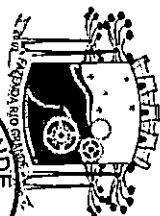
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:24728467000110  
Assinado de forma digital  
por NS KARYDI INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:24728467000110

**Nicolaos Stavros Karydi**

**NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

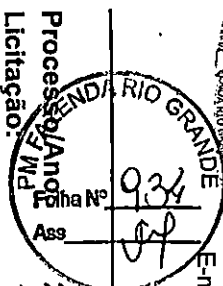
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
E-mail: fiscalrfg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



**[PMFRG] - Relação itens por lote/contratos**

Processo/Anexo: 289/2023  
Licitação: 118/2023 - PE  
Modalidade: Pregão eletrônico  
Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

**LOTE - null**

**NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Venceu - Classificação: 1**

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011396 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	UN	Marca Própria	10.600,000	140,5000	1.489.300,00
2	99011397 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação	UN	Marca Própria	10.600,000	143,3000	1.518.980,00
3	99011398 - Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação	UN	Marca Própria	21.300,000	147,6000	3.143.880,00

**[PMFRG] - Relação Itens por lote/contratos**

Processo/Ano: 289/2023  
 Licitação: 118/2023 - PE  
 Modalidade: Pregão eletrônico  
 Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------	---------------	-------	------------	----------------	-------------

conjunto de uniforme escolar – Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho /  
 Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Carnisetas  
 Manga Longa - tamanho 00 ao 16 – P, M, G, e GG – de acordo com a solicitação  
 da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor total para o lote: 6.152.160,00**

NS KARYDI INDUSTRIA Assinado de forma digital  
 E COMERCIO por NS KARYDI INDUSTRIA  
 LTDA:24728467000110 E COMERCIO  
 LTDA:24728467000110



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.728.467/0001-10  
**Razão Social:** NS KARYDI IND E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** ROD BENEVENUTO MORETTO 1564 / UBERABA / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12914-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041705232145834527

Informação obtida em 24/04/2024 14:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 24.728.467/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:44 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **EB5A.AAAD.D822.B985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.728.467/0001-10

Certidão nº: 28587391/2024

Expedição: 24/04/2024, às 14:30:04

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.728.467/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



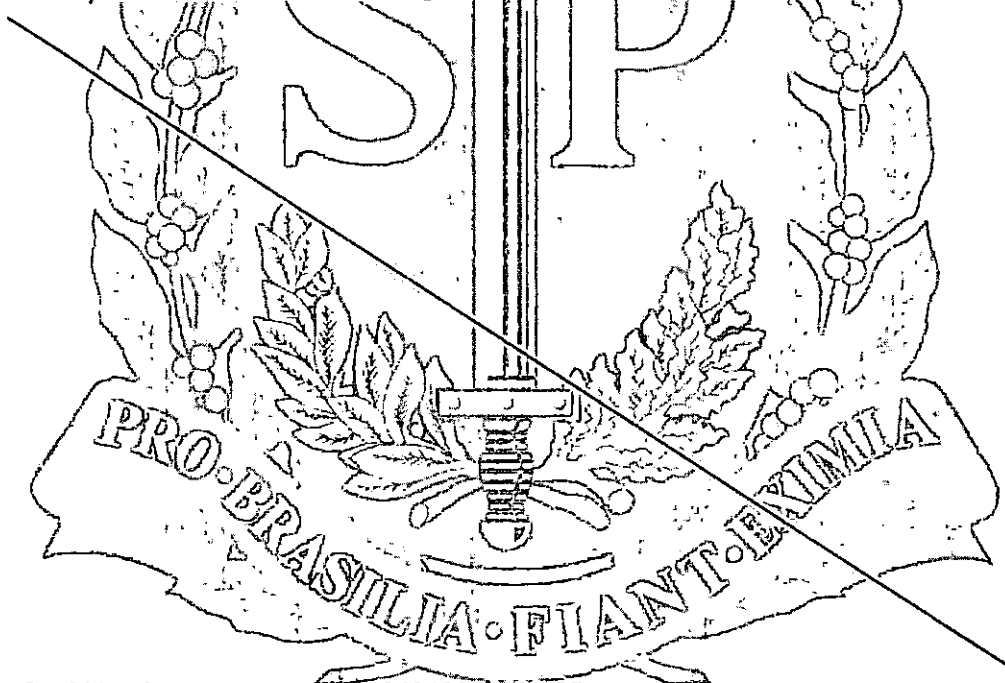
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.728.467/0001-10



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24010054489-25

Data e hora da emissão 03/01/2024 15:05:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº CERTIDÃO 15915/2024

### Identificação

Inscrição Cadastral: 53916 Registro: 53916 Tipo: MOBILIÁRIO

Nome: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 24.728.467/0001-10

Compromissário:

Endereço: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO 1564 Uberaba C.E.P.:12914-970 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Quadra/Lote: - Lote:

**NADA DEVE** aos cofres municipais com referência ao IMPOSTO MOBILIÁRIO.

A expedição desta CERTIDÃO NEGATIVA não impede a cobrança de crédito anterior que seja posterior ao apurado NESTA (art. 128 - parágrafo 3 do C.T.M.).

Data da emissão da Certidão: 24 de Abril de 2024

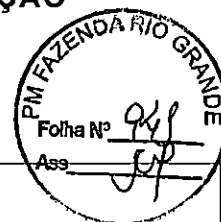
---Validade 30 dias---

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015 – CEP: 12.914-900 – Centro - Bragança Paulista –S.P  
Fone: (11) 4034-7100 – [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

**Objeto:** "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino";

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

**Processo Administrativo:** 289/2023;

**Protocolo:** 55316/2023;

**Data da Assinatura:** 09/04/2024;

**Detentor:** NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

**CNPJ:** 24.728.467/0001-10;

**Inscrição Estadual nº:** 225.261.351.119;

**Endereço:** Rod Benevenuto Moretto, nº 1564, Uberaba, Bragança Paulista – SP, CEP:12.914-970;

**Administrador:** Nicolaos Stavros Karydi;

**CPF Nº:** 418.358.588-05;

**Valor Total:** R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais).

*Coordenação de Contratos*



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº075 de 26 de abril de 2024

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - ID 4288

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**LOCADORA:** GM SERVIÇOS TERGEIRIZADOS LTDA;  
**CNPJ:** 42.910.238/0001-05;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para operacionalização do Programa Armazém da Família no município de Fazenda Rio Grande-PR, fornecendo mão de obra, uniformes, insumos conforme especificações contidas no anexo, planilha de custos e formações de preços que é parte integrante deste";  
**FISCAL:** Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 350280;  
**GESTOR:** Fabiana Palinger Andrezevecz, matrícula 350624;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2023;  
**PROTOCOLO:** 3913/2024;  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024.

Fica alterada a Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto do contrato original passando a vigorar conforme texto abaixo:

"A carga horária total de jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o horário de expediente do armazém é de terça-feira a sexta-feira das 08h30min às 18h30min, com 1 (uma) hora e 15 (quinze) min de almoço e aos sábados das 8h:45min às 14:15min, com intervalo de 30 (trinta) min, com escalas de revezamento. Sendo que os colaboradores poderão ser convocados para atividades complementares eventualmente nas segundas-feiras para atividades internas conforme necessidade e critério do Coordenador do Programa do Armazém da Família no Município."

Continuação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024  
PROTOCOLO 10057/2024 - Processo Administrativo nº: 17/2024  
Tipo: Menor Preço Fixo

**OBJETO:** Aquisição de Dietas Especiais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/04/2024 às 08:00h no site: <https://www.gov.br/compraspr>. Abertura das Propostas 14/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compraspr>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de abril de 2024.

Giliane Erardt Rodrigues de Oliveira  
Agente de Contratação

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83228-000 - Fone/Fax 41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

**Objeto:** "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino";  
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 269/2023;  
**Protocolo:** 55318/2023;  
**Data da Assinatura:** 09/04/2024;  
**Detentor:** MS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;  
**CNPJ:** 24.728.687/0001-10;  
**Inscrição Estadual nº:** 223.281.351.119;  
**Endereço:** Rod Benvenuto Moretto, nº 1504, Uberaba, Bragança Paulista - SP, CEP:12.014-070;  
**Administrador:** Nicolao Stavros Kerydi;  
**CPF nº:** 418.380.539-05;  
**Valor Total:** R\$ 0.152.160,00 (seja mil e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83228-000 - Fone/Fax 41 3627-8500

PM FAZENDA RIO GRANDE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 27/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 26 de abril de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adequação conforme orientação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome da Emenda Parlamentar CADI do Deputado Federal Amândeo Wanderhoffer no valor de 500.000,00, sendo 350.000,00 de Investimento (GND 4) e 150.000,00 de Custeio (GND 3). Programação: 410765220240002. Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Entidades Individuais 2024 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2024

gub

Fabiana Palinger Andrezevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Coordenação Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Jordão Luis Figueiredo, 132 - Nações - CEP 83228-000 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone: 41 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Data Emissão: 30/04/2024

Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

### Relação das Contratações

Forneecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
INS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Pregão eletrônico	53/2024	26/04/2024	26/04/2025	289/2023	R\$6.152.160,00	R\$6.152.160,00	Compras e Serviços	118/2023

Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Masculino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda masculina em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	UN	Marca Própria	1	10600	140,50	1.489.300,00	1.489.300,00
2	Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Verão - Feminino - Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca, 01 (UMA) Calça em Helanca, 01 (UMA) Bermuda / shorts saia feminino em Helanca e 02 (DUAS) Camisetas Manga Curta - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação	UN	Marca Própria	1	10600	143,30	1.518.980,00	1.518.980,00
3	Confeção de conjunto de uniforme escolar - Kit Inverno Composto por: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Tactel, 01 (UMA) Calça em Helanca flanelada e 02 (DUAS) Camisetas Manga Longa - tamanho 00 ao 16 - P, M, G, e GG - de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	UN	Marca Própria	1	21300	147,60	3.143.880,00	3.143.880,00





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

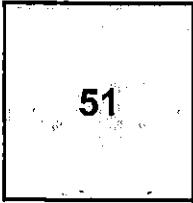
Página: 1 / 1  
Data: 30/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000055316/2023	
Número Único: P1M.8YN.WT3-HK	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 12/09/2023 2:23 PM	

Dados Parecer:

Programa: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 30/04/2024 3:23 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Ao arquivo, trâmite concluído. Processo pedindo para empenhar 26261/2024.	
Atte.	

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1  
Data: 09/05/2024

NUMERO PROCESSO      NÚMERO ÚNICO      Protocolado em:  
000027734/2024      QU8.BAE.OXH-LT      07/05/2024 01:11:02

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO.

REQUERENTE				
NOME				CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
LOGRADOURO				BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO				
Nome:				CPF/CNPJ:
—				



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Outros

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA REGINA BRESSAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**APOSTILAMENTO**



**Pregão Eletrônico Nº 118/2023**

**PROCESSO 289/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Licitação referente a contratação de empresa para Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.01.2065. 3.3.90.32.00.00.00.00	00107.99.01.00.00.2550	348	R\$ 87.672,00
16.04.2199. 3.3.90.32.00.00.00.00	00104.01.01.00.00.1500	435	R\$ 51.050,00

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2024.

Nara Regina Bressan  
Matrícula: 351346

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral SME  
Decreto nº 6324/2022

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000027734/2024

Número Único: QU8.BAE.OXH-LT

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

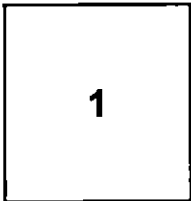
Situação: Em análise

Data Abertura: 07/05/2024 1:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/05/2024 1:53 PM

Boa tarde,  
Necessário as assinaturas na solicitação bem como a nota de bloqueio do valor .  
Após retorne!

Simone Aparecida





PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000027734/2024

Número Único: QU8.BAE.OXH-LT

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

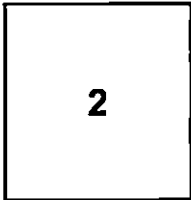
Situação: Em análise

Data Abertura: 07/05/2024 1:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Educação -SME

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:  
SEGUE DOCUMENTO ASSINADO E NOTAS DE BLOQUEIO.

Data Parecer: 09/05/2024 8:19 AM

Nara Regina

**APOSTILAMENTO**



**Pregão Eletrônico Nº 118/2023**

**PROCESSO 289/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Licitação referente a contratação de empresa para Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.01.2065. 3.3.90.32.00.00.00.00	00107.99.01.00.00.2550	348	R\$ 87.672,00
16.04.2199. 3.3.90.32.00.00.00.00	00104.01.01.00.00.1500	435	R\$ 51.050,00

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2024.

Nara Regina Bressan  
Matrícula: 351346

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral SME  
Decreto nº 6324/2022

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

## Assinantes



✓ **Nara Regina Bressan**

Assinou em 03/05/2024 às 10:22:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**

Assinou em 03/05/2024 às 14:55:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 07/05/2024 às 12:59:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**QEY X9V 6PD Z9V**

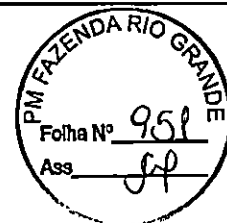


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02  
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1  
Data: 02/05/2024  
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 552691/2024  
Data do Bloqueio: 02/05/2024

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental  
Funcional: 12.361.0043 Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção do Salário Educação  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
Código reduzido: 348



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00107.00107.99.01.00.00.2	02/05/2024		87.688,35	87.672,00	16,35

SME PROTOCOLO 26516-2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00107.00107.99.01.00.00.2	Salário Educação	87.672,00

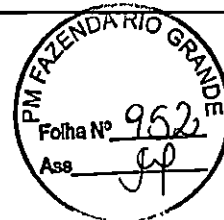


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02  
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1  
Data: 02/05/2024  
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 552697/2024  
Data do Bloqueio: 02/05/2024

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL  
Funcional: 12.367.0043 Educação Especial  
Projeto/Atividade: 2.199 Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
Código reduzido: 435



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.00104.01.01.00.00.1	02/05/2024		51.050,00	51.014,80	35,20

SME PROTOCOLO 26516-2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.00104.01.01.00.00.1	Demais impostos vinculados à educação básica	51.014,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ARP053/2024  
PE 189/2023  
PROCESSO Nº 27734/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária à ARP 053/2024, com a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.728.467/0001-10, cujo objeto é "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino".

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

FUNCIONAL	FONTE	D.O	VALOR
16.01.2065.3.3.90.32.00.00.00.00	00107.99.01.00.00.2550	348	R\$ 87.627,00
16.04.2199.3.3.90.32.00.00.00.00	00104.01.01.00.00.1500	435	R\$51.050,00

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente  
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES  
Data: 09/05/2024 15:35:09-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Adicionando despesas (53/2024)

Filtrar por exercício: 2024

Atualizar



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 138.726,00

EXERCÍCIO	DESPESA	DISTRIBUIÇÃO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)	SALDO DESPESA (R\$)
2024	(Disp. 349) Manutenção do Salário Educação - 16.001.12.36...		0,00	672.252,14
2024	(Disp. 362) Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escola...		0,00	841.552,88
2024	(Disp. 362) Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escola...		0,00	41.400,00
2024	(Disp. 372) Manutenção das Atividades da Educação Infantil...		0,00	279,02
2024	(Disp. 435) Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Esc...		0,00	51.050,00
2024	(Disp. 348) Manutenção do Salário Educação - 16.001.12.36...		87.672,00	16,25
2024	(Disp. 435) Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Esc...		51.050,00	35,20
Total			R\$ 138.726,00	

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR SALVAR CANCELAR

### Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do Apostilamento	Tipo
53/2024	1	09/05/2024 15:31:58	Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração	Descrição
Não houve alteração no valor	Proc. 27734/2024 - Apot. DO - Educação

SALVAR EXCLUIR FECHAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1  
Data: 23/05/2024

NUMERO PROCESSO 000031200/2024  
NÚMERO ÚNICO HBR.3J7.VIY-ZT  
ASSUNTO SOLICITAÇÃO

REQUERENTE  
NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL



BENEFICIÁRIO  
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

009001006 - COMPRAS - SME

PROTOCOLADO POR

NARA REGINA BRESSAN

EM

21/05/2024 02:46:24

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMPRAS - SME

SÚMULA

SOLICITA APOSTILAMENTO.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA REGINA BRESSAN

Data/Hora: 23/05/2024 10:07:30





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**APOSTILAMENTO**



**Pregão Eletrônico Nº 118/2023**

**PROCESSO 289/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Licitação referente a contratação de empresa para Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Inclui-se a D.O. :

<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>D.O</b>	<b>Valor</b>
16.01.2194. 3.3.90.32.00.00.00.00	103.00103.01.01.00.00.2.500	364	R\$ 20.491,90
16.01.2194. 3.3.90.32.00.00.00.00	104.00104.01.01.00.00.2.500	364	R\$ 15.476,40
16.04.2197. 3.3.90.32.00.00.00.00	107.00107.99.01.00.00.1.550	424	R\$ 12.467,10

Fazenda Rio Grande, 20 de Maio de 2024.

Nara Regina Bressan  
Matrícula: 351346

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral SME  
Decreto nº 6324/2022

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

## Assinantes



✓ **Nara Regina Bressan**  
Assinou em 20/05/2024 às 08:41:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**  
Assinou em 20/05/2024 às 09:54:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**  
Assinou em 21/05/2024 às 10:54:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

N5X JWO MMV 2DY



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

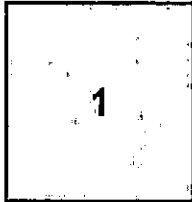
Data: 23/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000031200/2024	
Número Único: HBR.3J7.VIY-ZT	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 21/05/2024 2:46 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 23/05/2024 10:06 AM
Descrição Parecer: Segue apostilamento finalizado.	
At.te.	

Priscila Marcondes



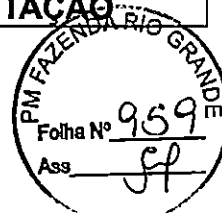
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 053/2024

PE 118/2023

PROCESSO Nº. 31200/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária à ARP 053/2024, com a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.728.467/0001-10, cujo objeto é “Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

FUNCIONAL	FONTE	D.O	VALOR
16.01.2194. 3.3.90.32.00.00.00.00	103.00103.01.01.00.00. 2.500	364	R\$ 20.491,90
16.01.2194. 3.3.90.32.00.00.00.00	104.00104.01.01.00.00. 2.500	364	R\$ 15.476,40
16.04.2197. 3.3.90.32.00.00.00.00	107.00107.99.01.00.00. 1.550	424	R\$ 12.467,10

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2024.

2024	0	(Disp. 364) Manutenção das Atividades do Ensino Fundame...X v	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20.491,90	112,35	<input type="checkbox"/>
2024	0	(Disp. 364) Manutenção das Atividades do Ensino Fundame...X v	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15.476,40	8,12	<input type="checkbox"/>
2024	0	(Disp. 424) Programa Salário Educação - Ensino Especial - 1...X v	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12.467,10	5.706,56	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>					<b>R\$ 187.157,40</b>		

**+ DESPESA**

**SALVAR E CONTINUAR**

SALVAR

CANCELAR



Editar apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	53/2024	Sequencial	2	Data do apostilamento	23/05/2024 10:02:40	Tipo	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração		NÃO houve alteração no valor					X
Descrição		PROCESSO 31200/2024 - D.O. 364 E/24 - SME					/

SALVAR EXCLUIR FECHAR





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1  
Data: 31/07/2024

NUMERO PROCESSO      NÚMERO ÚNICO      ASSUNTO  
000046437/2024      N64.JIU.70C-EG      SOLICITAÇÃO

REQUERENTE  
NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO



MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO  
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO  
009001006 - COMPRAS - SME

PROTOCOLADO POR  
NARA REGINA BRESSAN

EM  
29/07/2024 04:54:04

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO  
CONTRATOS COMPRAS - ADM  
SÚMULA  
SOLICITA APOSTILAMENTO.  
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA REGINA BRESSAN

Data/Hora: 31/07/2024 16:10:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**APOSTILAMENTO**

**Pregão Eletrônico Nº 118/2023**

**PROCESSO 289/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024**



A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Licitação referente a contratação de empresa para Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.01.2194. 3.3.90.32.00.00.00.00	104.00104.01.01.00.00.1.500	364	R\$ 1.668.175,20

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2024.

Documento redigido por:

Nará Regina Bressan  
Matrícula: 351346

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral  
Decreto nº 6324/2022

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022



## Assinantes



✓ Nara Regina Bressan

Assinou em 29/07/2024 às 14:36:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF \*\*\*.277.799-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS

Assinou em 29/07/2024 às 16:18:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF \*\*\*.259.249-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ednelson Queiroz Sobral

Assinou em 29/07/2024 às 16:28:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF \*\*\*.384.709-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

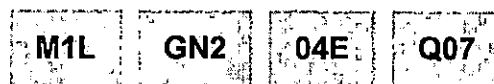
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1  
Data: 31/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000046437/2024	
Número Único: N64.JIU.70C-EG	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/07/2024 4:54 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 30/07/2024 2:47 PM
Descrição Parecer: Segue para que seja anexada nota de bloqueio.	
Atte.	

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

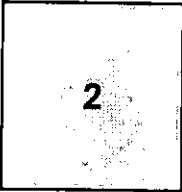
Página: 1 / 1  
Data: 31/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000046437/2024	
Número Único: N64.JIU.70C-EG	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/07/2024 4:54 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras - SME	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 31/07/2024 8:50 AM
	Descrição Parecer: SEGUE NOTA DE BLOQUEIO.

Nara Regina



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02  
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1  
Data: 29/07/2024  
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 606823/2024  
Data do: 26/07/2024

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental  
Funcional: 12.361.0043 Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.194 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
Código reduzido: 364



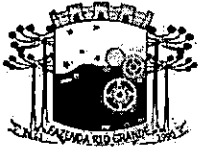
**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.00104.01.01.00.00.	26/07/2024		1.668.316,15	1.668.175,20	140,95

SME PROTOCOLO 46198-2024

Fonte de

Número:	Descrição:	Valor:
00104.00104.01.01.00.00.	Demais impostos vinculados à educação básica	1.668.175,20



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

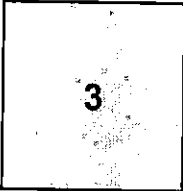
Página: 1 / 1  
Data: 31/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000046437/2024	
Número Único: N64.JIU.70C-EG	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/07/2024 4:54 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 31/07/2024 1:47 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te,	

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1  
Data: 31/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000046437/2024	
Número Único: N64.JIU.70C-EG	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 29/07/2024 4:54 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 31/07/2024 3:18 PM
	Descrição Parecer: Em tempo
	Segue autorizado, com ciência do Secretário.  sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

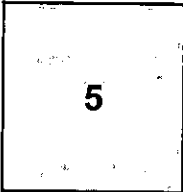
Página: 1 / 1  
Data: 31/07/2024



Dados Processo:

<b>Número do Processo:</b> 000046437/2024	
<b>Número Único:</b> N64.JIU.70C-EG	
<b>Requerente:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Procedência:</b> Interna
<b>Assunto:</b> Solicitação	<b>Situação:</b> Em análise
<b>Data Abertura:</b> 29/07/2024 4:54 PM	

Dados Parecer:

<b>Organograma:</b> Contratos Compras - ADM	<b>Encerrou Processo?</b> Não
	<b>Data Parecer:</b> 31/07/2024 4:08 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Segue apostilamento finalizado conforme solicitado.	
At.te.	

Priscila Marcondes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ARP 053/2024**

**PE 118/2023**

**PROCESSO Nº. 46437/2024**

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária à ARP 053/2024, com a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.728.467/0001-10, cujo objeto é “Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

<b>FUNCIONAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>D.O</b>	<b>VALOR</b>
16.01.2194. 3.3.90.32.00.00.00.00	104.00104.01.01.00.00. 1.500	364	R\$ 1.668.175,20

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.





2024	X	(Desp. 364) Manutenção das Atividades do Ensino Fundame...X	<input type="checkbox"/>	1.668.175,20	140,95	<input type="checkbox"/>
Total				R\$ 1.853.337,60		

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR

# Editando apostilamento

## INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
53/2024	3	31/07/2024 16:04:12	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *			
Não houve alteração no valor			
Descrição *			
Processo 46437/2024 - D.O:364/ Fonte: 104 - SME			

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

